



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE
DO
Controle Interno

TOMAR DO GERU/SE
2019



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GESTÃO:**

"COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA"

**PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDVALDO CARDOZO SOARES
VICE-PREFEITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

**DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE**

**JULIANA DE SOUZA DÉDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

**GEORJE SOARES CLEMENTINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA**

**IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

I – INFORMAÇÕES

Município: Tomar do Geru/SE

Prefeito: Pedro da Silva Costa Filho

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 284, Centro

Período de Exame: Abril a Junho de 2019

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Tomar do Geru/SE, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, ao Título VIII, Capítulo II da Lei 4.320/64, e ao artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em cumprimento o mandamento constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Tomar do Geru, relativas ao período de **01 de abril a 30 de junho de 2019**, cujo objetivo de verificar a regularidade das execuções:

- Orçamentária;
- Financeira;
- Patrimonial;
- Operacional.

Ainda assim, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as Secretarias Municipais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DAS FONTES E CRITÉRIOS

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- ✚ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✚ Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✚ Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- ✚ Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- ✚ Lei Municipal Nº 681/2018 – Diretrizes para o Exercícios de 2019 – LDO;
- ✚ Lei Municipal nº 690/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2019 – LOA;
- ✚ Lei Municipal nº 674/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2018/2021;
- ✚ Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- ✚ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município de Tomar do Geru para o exercício de 2019 aprovado pela Lei Municipal nº690 de 21 de dezembro de 2018, fixou a receita de **R\$: 35.000.000,00.**

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO ATÉ O TRIMESTRE
Receita Orçamentária	R\$:2.444.755,81	R\$:2.873.852,00	R\$:2.482.612,20	R\$:16.204.376,85
Receita Extra Orçamentária	R\$:562.526,02	R\$:667.941,51	R\$:767.465,58	R\$:4.039.731,03
Subtotal	R\$:3.007.281,83	R\$:3.541.793,51	R\$:3.250.077,78	R\$:20.244.107,88

SAÍDAS (LIQUIDADAS)

DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO ATÉ O TRIMESTRE
Despesa Orçamentária	R\$:2.892.076,56	R\$:2.958.917,23	R\$:2.894.221,90	R\$:16.994.899,19
Despesa extra Orçamentária	R\$:691.812,24	R\$:779.557,93	R\$:804.099,90	R\$:4.583.073,67
Subtotal	R\$:3.583.888,80	R\$:3.738.475,16	R\$:3.698.321,80	R\$:21.577.972,86



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DA GESTÃO FISCAL E ÍNDICES OBRIGATÓRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Demonstrativo dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida (Executivo):

GASTOS COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida	R\$ 33.160.366,92
Aplicação com Pessoal	R\$ 25.757.645,43
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	77,68%

ANÁLISE DO CI:

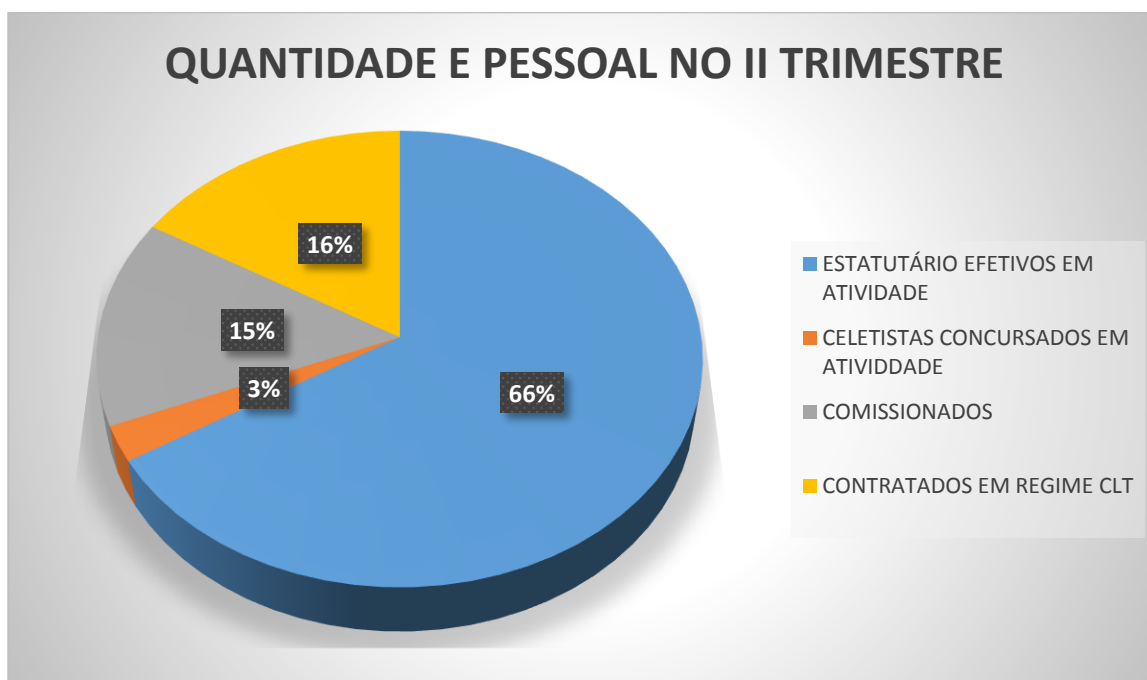
De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base no Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2019, como estabelece o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalta ainda que em análise do quadro atual de pessoas ocupadas na administração pública junto ao Departamento de Recursos Humanos, constatou os dados abaixo:

Tipo de Ocupação	Quantidade de Servidores no I Trimestre em atividade	Quantidade de Servidores no II Trimestre em atividade
Estatutários Efetivos	434	423
Celetistas Concursados	21	16
Tipo de Ocupação	Quantidade de Servidores no I Trimestre	Quantidade de Servidores no II Trimestre
Comissionados	126	94



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Contratados em Regime CLT	37	105
---------------------------	----	-----



O número de servidores em comissão **94** representa **22,22%** em relação aos servidores estatutários efetivos e celetistas concursados em atividade **439**.

RECOMENDAÇÃO DO CI:

Considerando que o índice atual de despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida ultrapassou o limite prudencial, foi encaminhado Relatório Informativo Gerencial e a Notificação do TCE/SE ao Prefeito Municipal, Secretária de Finanças, Secretário de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação, Secretária de Saúde e Procuradora Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

DOS GASTOS COM SAÚDE: APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 15%

CONTEXTUALIZANDO

O Art. 6º da Constituição Federal ratifica os direitos sociais a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. O direito à saúde está garantido ainda, no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE

Receita Base de Cálculo	%	Valor Mínimo a aplicar	Valor da Despesa Líquida	% Aplicado Aproximadamente
R\$8.284.425,06	15	R\$ 1.242.663,75	R\$ 1.706.926,96	20,60

ANÁLISE DO CI:

Considerando o 3º bimestre de 2019 (maio/junho), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 20,60% (vinte vírgula sessenta por cento) em gastos com saúde cumprindo o mandamento Constitucional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO: APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%

CONTEXTUALIZANDO

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados dos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

ANÁLISE DO CI:

Considerando o 3º bimestre de 2019 (maio/junho), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 37,15% (trinta e sete virgula quinze por cento) em gastos com MDE cumprindo o mandamento Constitucional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DA APLICAÇÃO DO FUNDEB: MÍNIMO DE 60 %

CONTEXTUALIZANDO

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Aplicação Mínima: Remuneração Professores fundamental e Pré-Escola	%	Valor da Folha + Encargos Fundamental e Pré- Escola	% Aplicação Máxima
R\$: 3.289.770,02	60	R\$: 5.761.230,03	91,65

ANÁLISE DO CI:

Logo, quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de sessenta por cento do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que a Municipalidade aplicou até a data deste relatório o valor total de **R\$ 5.761.230,03**, representando um percentual de **91,65%, cumprindo**, portanto o índice estabelecidos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

no art. 7º, da Lei 9.424 de 28/12/1996. Com relação as despesas oriundas da Secretaria de Educação, destaca-se que não houve o empenho de despesas, conforme prevê o art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB.

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO: ARTIGO 29-A DA CF/88

VALOR DE REPASSE POR MÊS					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 95.283,48	R\$ 95.283,48	R\$ 95.283,48	R\$ 95.283,48	R\$ 95.283,48	R\$ 95.283,48

O repasse ao Legislativo a título de duodécimo representou **R\$ 571.701,84** (quinhentos e setenta e um mil setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

PATRIMÔNIO

CONTEXTUALIZANDO

O art. 1º, §1º, Lei 4.717/65 define o Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos, mensurável em dinheiro, que pertence à União, a um Estado, a um Município, a uma autarquia ou empresa pública.

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações. (NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Assim, a contabilidade está diretamente e intrinsecamente ligada ao controle da situação patrimonial, determinando a Lei Federal nº 4.320/64, os critérios para os registros analíticos e/ou sintéticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos imprescindíveis para a perfeita caracterização de cada um deles, devendo o Poder Executivo ter um controle individual e pormenorizado do bem público e dos agentes responsáveis pela guarda e administração dos mesmos. Como já enfatizado, a responsabilidade direta pelo bom uso e zelo do patrimônio público em regra é do Poder Executivo, mas muitas vezes é necessário que o gestor público municipal promova ações administrativas, operacionais e contábeis visando expandir a responsabilidade com os demais agentes públicos do Setor de Patrimônio, não perdendo de vista, a responsabilidade indireta de toda a população, pois é dever que todos zelem pelo Patrimônio Público. Nesse sentido, o controle patrimonial afeta diretamente a situação patrimonial em termos de ativo/passivo sendo um Setor de alta relevância para as ações administrativas.

TABELA BALANÇO PATRIMONIAL DO II TRIMESTRE

Mês		PMTG Valor R\$:	FMAS Valor R\$:	FMS Valor R\$:	FUNPREV Valor R\$:
JANEIRO	A	R\$ 36.769,30	R\$ 15.804,30	R\$ 15.393,00	R\$ 0,00
JUNHO/2019					

ANÁLISE DO CI:

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram **R\$ 67.966,60 (Sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**. Em consulta ao Setor de Patrimônio do Município constatou-se que os bens móveis foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ALMOXARIFADO

No final do trimestre em análise, o Almojarifado totalizou a soma de **R\$ 1.095.378,58 (Um milhão e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme na tabela abaixo:

TABELA DO ALMOXARIFADO DO 2º TRIMESTRE

Mês		PMTG Valor R\$:	FMAS Valor R\$:	FMS Valor R\$:	FUNPREV Valor R\$:
JANEIRO JUNHO/2019	A	R\$ 592.735,69	R\$ 52.598,79	R\$ 450.044,10	R\$ 0,00

LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

As licitações realizadas no segundo trimestre de 2019 encontra-se de forma detalhada no **anexo I** deste relatório.

ANÁLISE DO CI:

Constatou-se que os avisos de licitações (PMTG, FMAS e FMS) foram devidamente publicados, na Imprensa Oficial do Município, no Jornal da Cidade, afixado no mural e divulgado no portal da transparência: <http://www.tomardogeru.se.gov.br/licitacoes>, Tribunal de Contas, dando cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 21º da Lei 8666/93 e do mandamento constitucional previsto no artigo 37 da Constituição Federal (Princípio da Publicidade). Além do mais, foi verificada a documentação dos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

procedimentos licitatórios (PMTG, FMAS e FMS) abertos e observou-se que os mesmos se encontram em boa ordem, contendo autorização da ordenadora de despesa, reserva de dotação orçamentária, cópia da portaria e parecer jurídico do Edital.

DIÁRIAS

CONTEXTUALIZANDO

O Decreto Municipal nº **042/2013** instituiu o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares, que se ausentarem da sede do Município, no mínimo por 07 (sete) horas consecutivas, por determinação da autoridade competente, em missão de estudos ou em defesa dos interesses da Administração, a título de indenização das despesas de alimentação, transporte e acomodação. O pagamento da(s) diária(s) é antecipado, tendo em vista o prazo provável do deslocamento, o(a) servidor(a) favorecido(a) pela diária deve fazer prova junto a Administração, através do relatório da viagem realizada, até 03 (três) dias após seu regresso.

ANÁLISE DO CI:

Nesse trimestre o valor total de diárias concedidas foram **R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme registros da Contabilidade distribuídos da seguinte maneira:

TABELA DE DIÁRIAS NO II TRIMESTRE

Mês	PMTG Valor R\$:	FMAS Valor R\$:	FMS Valor R\$:	FUNPREV Valor R\$:
JANEIRO A	R\$ 13.675,00	R\$ 830,00	R\$ 2.945,00	R\$ 4.400,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

JUNHO/2019				
------------	--	--	--	--

Cabe aqui ressaltar que todos os procedimentos relativos à Diárias atendem as exigências legais, não sendo constatadas quaisquer pendências na vistoria da pasta contábil.

FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

No momento, a Prefeitura Municipal não dispõe de um Sistema amplo de controle da frota. Há um controlador das despesas específicas com abastecimento de combustíveis, e as demais despesas são lançadas pelo Departamento de Compras a cada aquisição de produtos ou serviços por unidade veicular da frota de veículos e máquinas, conforme solicitação de cada Secretaria Municipal.

FROTA VEICULAR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO
Pálio Fire	QKS-0602	Gasolina	Funcionando
Fiesta Flex	OEN 6621	Gasolina	Funcionando
Palio Fire	QKQ 7011	Gasolina	Funcionado

FROTA VEICULAR DO FUNDO DE SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO
Fiat Fiorino Ambulância	QKQ 3702	Gasolina	Funcionando
Fiat Fiorino Ambulância	QKQ 3701	Gasolina	Funcionando
Fiat Fiorino Ambulância	QME 0976	Gasolina	Funcionando
Fiat Fiorino Ambulância	QME 0981	Gasolina	Funcionando
Uno Mille Economy	OES 5559	Gasolina	Funcionando
Fiat Uno	QME 4262	Gasolina	Funcionando



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Fiat Uno Vivace	QKU 2867	Gasolina	Funcionando
VM Kombi	IAK 1879	Gasolina	Funcionando
Moto CG Fan 125	IAH 2981	Gasolina	Funcionado
Ford Ranger	OER 8456	Óleo Diesel	Funcionando
Mercedes BEZ-Odontológico	JNZ 9677	Óleo Diesel	Parado

FROTA VEICULAR LOCADA DO FUNDO DE SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL
Gol	KFO 8720	Gasolina
Siena	IAN 7529	Gasolina
Gol	NVG 1606	Gasolina
Gol	IAA 1575	Gasolina
Prisma	QMG 2301	Gasolina
Fiat Siena	FRE 9552	Gasolina
Voyage	NVJ 3475	Gasolina
Fiat Siena	IAL 4396	Gasolina
Marcopolo Volare V8	KKH 4485	Óleo Diesel
Ônibus	HZY 3515	Óleo Diesel
Van	OER 3893	Óleo Diesel

FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL	SITUAÇÃO
VW GOL	IAM 4675	Gasolina	Funcionando
UNO	IAI 6849	Gasolina	Funcionando
CORRIER	IAH 9241	Gasolina	Funcionando
MOTO HONDA CG FAN 125 KS	IAH 3001	Gasolina	Funcionando
MERCEDEZ BENZ	OEP 5175	Óleo Diesel	Funcionando
VW INDUSCAR FOZ U	NVH 5821	Óleo Diesel	Funcionando
VW / 15.190	QKS 1092	Óleo Diesel	Funcionando
VW / 15.190	QKT 0556	Óleo Diesel	Funcionando
VW / 15.190	OEQ 4437	Óleo Diesel	Funcionando
VW / 15.190	OEM 3360	Óleo Diesel	Funcionando
MARCOPOLO / VOLARE V8L	OEK 7352	Óleo Diesel	Funcionando
IVECO CITYCLASS 70C17	OEO 2305	Óleo Diesel	Funcionando
MARCOPOLO / VOLARE V8L	QKS 0547	Óleo Diesel	Funcionando



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4X4 EO			
MERCEDEZ BENZ	OEP 5175	Óleo Diesel	Funcionando
VW / 15.190	OES 9407	Óleo Diesel	Parado
VW / 15.190	IAP 9568	Óleo Diesel	Parado
VW / 15.190	IAO 7991	Óleo Diesel	Parado
IVECO CITYCLASS 70C17	NVG 7491	Óleo Diesel	Parado
MERCEDEZ BENZ ATRON 2729 K 6X4 (PIPA)	OZB 2276	Óleo Diesel	Funcionando
VW/ESP/CAMINHÃO TANQUE (PIPA)	QME 5793	Óleo Diesel	Funcionando
MÁQUINA AGRÍCOLA - PATROL	604010001	Óleo Diesel	Funcionando
PÁ CARREGADEIRA	604010005	Óleo Diesel	Funcionando
RETROESCAVADEIRA(NOVA)	-	Óleo Diesel	Funcionando
TRATOR (NOVO)	-	Óleo Diesel	Funcionando
COLETOR DE LIXO	QMF 9341	Óleo Diesel	Funcionando
FORD CARGO 1422 (CAÇAMBA)	HZC 3859	Óleo Diesel	Parado
RETROESCAVADEIRA	604010002	Óleo Diesel	Parado

FROTA VEICULAR LOCADA DA PREFEITURA MUNICIPAL

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL
MOTO	QMB 9854	Gasolina
MOTO	OEL 7592	Gasolina
MOTO	OES 1046	Gasolina
SPIN	QMG 1395	Gasolina
MOTO HONDA BROSS	QMD 7821	Gasolina
CAÇAMBA LOCADA	CQI 5561	Gasolina
MERCEDEZ BENZ ATRON 2729 K 6X4 (CAÇAMBA)	OEP 4365	Gasolina
MERCEDEZ BENZ (PIPA)	HZC 5377	Gasolina
VW Saveiro	OEP 0099	Gasolina

RECOMENDAÇÃO DO CI:

Elaboração de planilhas ou relatórios detalhados pelo responsável do Departamento de Patrimônio para melhor visualização da situação patrimonial, viabilizando a



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

manutenção, conservação e propiciando maior longevidade aos bens móveis, visando respaldar as informações patrimoniais e contábeis.

DA PARTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: ABRIL A JUNHO

DOCUMENTO	DATA	ASSUNTO	DESTINATÁRIO
Memorando nº001	22/04/2019	Dar ciência ao Presidente do FUNPREV sobre pendências do financeiro	FUNPREV
Memorando nº002	24/04/2019	Dando ciência ao Presidente do FUNPREV quanto ao prazo para resposta da diligência emitida pelo TCE/SE	FUNPREV
Memorando nº003	17/05/2019	Encaminhando o Relatório Gerencial com informações orçamentária e financeira, contendo inconsistências a serem resolvidas.	FUNPREV
Memorando nº004	28/05/2019	Encaminhando o Fluxograma referente a solicitação de diária	Conselho Tutelar
Memorando nº005	31/05/2019	Convocando para reunião sobre discussão do Quadro de Detalhamento de Despesas - 2020.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Memorando nº006	31/05/2019	Convocando para reunião sobre discussão do Quadro de Detalhamento de Despesas - 2020.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Memorando	31/05/2019	Convocando para	FUNDO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

nº007		reunião sobre discussão do Quadro de Detalhamento de Despesas - 2020.	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Memorando nº008	27/06/2019	Dar conhecimento sobre informes do TCE/SE sobre a alteração dos empenho emitidos para o elemento de despesa 3.1.xx.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SETOR ADM. ORÇAMENTÁRIA
Memorando nº009	27/06/2019	Encaminhando o Fluxograma referente a solicitação de diária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Notificação nº001/2019	22/04/2019	Notificação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Tomar do Geru quanto ao cumprimento da Lei nº12.527/2011/ Encaminhamento de documentos de previsão de aquisição e/ou contratações de bens e serviços, sujeitos a procedimentos licitatórios, dispensa ou processos administrativos de despesa, Lei nº8.666/93	FUNPREV
Notificação nº002/2019	03/05/2019	Notificação ao Fundo Municipal de Previdência Social de Tomar do Geru quanto ao descumprimento do prazo de resposta a Diligência nº04/2019 do TCE/SE	FUNPREV
Ofício nº009/2019	07/06/2019	Ofício encaminhando ao poder legislativo os Balancetes de Receitas e Despesas da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e FUNPREV do exercício de 2018.	CÂMARA DE VEREADORES
CI nº002	09/04/2019	Dando ciência e	SECRETARIA DE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

(CIRCULAR)		conhecimento sobre a importância do IEG bem como a veracidade das informações disponibilizadas para seu preenchimento	EDUCAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS FUNDO DE SAÚDE GABINETE
CI nº003	11/04/2019	Dando ciência e conhecimento sobre Diligência nº4/2019 da 4ª CCI/TCE-SE encaminhada ao FUNPREV	FUNPREV
CI nº004	16/04/2019	Encaminha ao Fundo Municipal de Saúde o Ofício Resposta da MDR Capacitações e Eventos nº046/2019 comprovando as intenção de providência acatadas pela contratada mediante as recomendações emitidas no parecer do Relatório de Auditoria nº001/2019.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CI nº005	03/05/2019	Solicitação de documentos para validação do IEGM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CI nº006	03/05/2019	Solicitação de documentos para validação do IEGM	SECRETARIA DE SAÚDE
CI nº007	07/05/2019	Dar ciência e conhecimento sobre a auditoria feita na folha de pagamento do FUNPREV pelo TCE-SE, seguido de anexos e prazo para resposta via SAGRES	FUNPREV
CI nº008	09/05/2019	Dar ciência e conhecimento das pendências indicadas nos documentos encaminhados para instauração de	FUNPREV



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

		procedimentos licitatórios, através de relatório emitido pelo Controle Interno.	
CI nº009	24/05/2019	Solicita urgência na resolutividade das pendências contidas no documentos para os procedimentos licitatório do Fundo.	FUNPREV
CI nº 010	27/05/2019	Solicita a Secretaria Municipal de Saúde que encaminhe a essa Controladoria o Plano Municipal de Ações desenvolvidas no município.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CI nº 011	04/06/2019	Encaminha ao setor de licitações e contratos os documentos para instauração de procedimentos/processos licitatórios	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CI nº 012	05/06/2019	Solicita informações a quanto as medidas tomadas pelo Fundo de Saúde mediante parecer do Relatório de Auditoria nº001/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CI nº013	12/06/2019	Dar ciência e conhecimento das pendências indicadas nos documentos encaminhados para instauração de procedimentos licitatórios, através de relatório emitido pelo Controle Interno sendo: <ul style="list-style-type: none">• Ausência da proposta contendo data;• Ausência de escritura do imóvel;	FUNPREV



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

		<ul style="list-style-type: none">• Ausência de comprovante de situação cadastral CPF;• Ausência de Certidões: estadual, federal, trabalhista, e de execução patrimonial• Classificação de Despesa na minuta do contrato.	
CI nº 014A	17/06/2019	Dar ciência e conhecimento através de relatório das reuniões acontecidas para discussão do orçamento 2020.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DA PARTE DO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONTEXTUALIZANDO

Como Objetivo Geral o PAGCI (**ANEXO II**) busca auxiliar a Secretaria Municipal de Controle Interno nas atividades de auditoria, assessoria e acompanhamento das ações que assistirão a Administração Pública de Tomar do Geru no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais.

DA PARTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO (ANEXO III)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL (ANEXO IV)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO (ANEXO V)

**DA PARTE DE ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E TAXAS
MUNICIPAIS**

ITBI

CONTEXTUALIZANDO

Tributo cobrado pela transmissão onerosa do imóvel. É uma alíquota aplicada sobre o valor do bem; nesse caso, existe atividade econômica envolvida, porém é aplicado sobre o valor do patrimônio e deve ser considerado imposto direto.

ARRECAÇÃO NO II TRIMESTRE

ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$:7.020,08	R\$:576,49	R\$:903,60

ISSQN

CONTEXTUALIZANDO

O ISSQN decorre de atividade econômica remunerada envolvida. O valor tributado corresponde ao preço do serviço prestado. É um dos impostos mais importantes para as cidades grandes e médias, que se configuram como polos de prestação de serviços. As pessoas que residem em cidades menores procuram pelos serviços nas maiores,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

sobretudo no que diz respeito aos atendimentos disponibilizados por profissionais liberais, ou empresas que prestam serviços especializados.

ARRECAÇÃO NO II TRIMESTRE

ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$:4.256,69	R\$:4.102,82	R\$:89.806,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Tomar do Geru**, levantado em **29 de julho de 2019** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2019**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Tomar do Geru**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

A elaboração do relatório do 2º Trimestre de 2019 teve ênfase na análise dos itens relacionados deste relatório, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal; da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos no âmbito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

do Poder Executivo Municipal; da veracidade das demonstrações orçamentárias e contábeis, e dos aspectos relativos aos procedimentos operacionais diários dos servidores municipais, de forma setorizada. Destaca-se por fim, que após o exame de toda documentação e com base nos relatórios simplificados dos responsáveis de cada setor, não constatou falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos desta Municipalidade. Destarte, não houve a violação dos Princípios Constitucionais e nada que aponte negligência quanto à Lei 8666/93 e demais legislações relativas.

ESTE É O RELATÓRIO.

Tomar do Geru, (SE), 29 de julho de 2019.


JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º **Trimestre do Exercício de 2019**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.


JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

I



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ABRIL - 2019 - PREFEITURA

MODALIDADE	BASE LEGAL	DATA DE ABERTURA	OBJETO DA LICITAÇÃO	PARECER JURIDICO DA MINUTA		CONTRATADO	VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	PARECER CONTROLE INTERNO DE CONCLUSÃO		DATA DE HOMOLOGAÇÃO / OU RATIFICAÇÃO	CONTRATO						
				NÚMERO	DATA				NÚMERO	DATA		NÚMERO DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	DATA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	PUBLICADO	EMPENHADO
Dispensa de Licitação Nº 012/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	21/03/2019	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Valdinho da Silva Soares, nº 15, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação do Arquivo	032/2019/PM TG	28/03/2019	JOÃO PAULO SANTOS DE AGUIAR - CPF: 017.388.825-94		R\$ 7.200,00			01/04/2019	027	01/04/2019	01/04/2020	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP	Lei 10.520/02	22/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Construção, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	029/2019/PM TG	14/03/2019	MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.131.134/0001-00	R\$ 171.686,16	R\$ 112.958,76	007/2019/PM TG/SCI	29/03/2019	01/04/2019	Ata de Registro de Preços	05/04/2019	05/04/2020		R\$ 59.487,70	Sim	
						FLAVIO O. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - CNPJ: 10.819.108/0001-64							05/04/2019	05/04/2020		R\$ 40.688,25	Sim	
						AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ: 13.297.674/0001-41							05/04/2019	05/04/2020		R\$ 12.782,81	Sim	
Dispensa de Licitação Nº 013/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	01/04/2019	Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, Geladeiras, Freezers e Bebedouros, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	033/2019/PM TG	04/04/2019	PAULO ANDRE DE SOUZA SANTOS - MEI - CNPJ: 32.893.682/0001-03	R\$ 18.146,70	R\$ 16.900,00			05/04/2019	028	05/04/2019	31/12/2019		R\$ 16.900,00	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 007/2019 - SRP	Lei 10.520/02	22/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	030/2019/PM TG	18/03/2019	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74	R\$ 409.026,65	R\$ 267.214,85	008/2019/PM TG/SCI	03/04/2019	05/04/2019	Ata de Registro de Preços	15/04/2019	15/04/2020		R\$ 105.883,70	Sim	
						LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61							15/04/2019	15/04/2020		R\$ 55.268,45	Sim	
						ARAÚJO & FILHA LTDA - EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70							15/04/2019	15/04/2020		R\$ 47.906,00	Sim	
						JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27							15/04/2019	15/04/2020		R\$ 58.156,70	Sim	
Pregão Presencial Nº 008/2019 - SRP	Lei 10.520/02	25/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	031/2019/PM TG	21/03/2019	ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 21.034.661/0001-08	R\$ 336.998,72	R\$ 199.244,90	009/2019/PM TG/SCI	05/04/2019	08/04/2019	Ata de Registro de Preços	16/04/2019	16/04/2020		R\$ 61.289,70	Sim	
						O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.272.446/0001-51							16/04/2019	16/04/2020		R\$ 33.765,20	Sim	
						MELO PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 28.995.139/0001-31							16/04/2019	16/04/2020		R\$ 104.190,00	Sim	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

1º Termo Aditivo Contrato N° 001/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	11/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	035/2019/PM TG	12/04/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001- 03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			16/04/2019	1º Termo	16/04/2019	31/12/2019	RS 4.249,94	Sim	Sim	
Inexigibilidade N° 005/2019	Art. 25, c/e e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n.º. 8.666/93	12/04/2019	Contratação de empresa especializada para os serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através de licença anual de software de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas.	036/2019/PM TG	16/04/2019	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95		RS 7.990,00			15/04/2019	029	16/04/2019	16/04/2020	RS 7.990,00	Sim	Sim	
Pregão Presencial N° 019/2018/PMTG - SRP	Lei 10.520/02	13/08/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	079/2018/PM TG e 091/2018/PM TG	24/08/2018 e 20/09/2018	REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 08.692.885/0001-49	RS 12.750,00	RS 8.500,00	027/2018/PM TG/SCI	25/10/2018	31/10/2018	030	16/04/2019	16/04/2020	RS 8.500,00	RS 102.000,00	Sim	Sim
Pregão Presencial N° 005/2019 - SRP	Lei 10.520/02	22/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	026/2019/PM TG	12/03/2019	TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 03.690.388/0001-98	RS 378.657,19	RS 299.229,50	010/2019/PM TG/SCI	09/05/2019	09/05/2019	Ata de Registro de Preços	23/04/2019	23/04/2020		RS 83.027,00	Sim	
						23/04/2019							23/04/2020		RS 67.755,00	Sim		
						23/04/2019							23/04/2020		RS 109.795,00	Sim		
						23/04/2019							23/04/2020		RS 38.652,50	Sim		
Pregão Presencial N° 019/2018/PMTG - SRP	Lei 10.520/02	13/08/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	079/2018/PM TG e 091/2018/PM TG	24/08/2018 e 20/09/2018	VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP - CNPJ: 02.338.247/0001- 48	RS 6.925,00	RS 4.490,00	027/2018/PM TG/SCI	25/10/2018	31/10/2018	031	23/04/2019	23/04/2020	RS 4.490,00	RS 53.880,00	Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato N° 002/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	23/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	037/2019/PM TG	24/04/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			24/04/2019	3º Termo	24/04/2019	31/12/2019	RS 12.415,92	Sim	Sim	
2º Termo Aditivo Contrato N° 073/2018	art. 57, §1º da Lei 8.666/93	23/04/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONCLUSÃO da Praça Lagoa dos Carneiros no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse OGU MTUR nº 0259235-93/2008.	038/2019/PM TG	24/04/2019	SKALA EMPREENHIMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 17.447.801/0001-00		Prorrogação do Prazo			25/04/2019	1º Termo	25/04/2019	24/07/2019	Prorrogação do Prazo	Sim		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAIO - 2019 - PREFEITURA

2º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	29/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	040/2019/PM TG	02/05/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001- 03	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			02/05/2019	2º Termo	02/05/2019	31/12/2019	RS 1.690,72	Sim	Sim
1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	07/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	041/2019/PM TG	07/05/2019	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME - CNPJ: 14.024.014/0001-50	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			08/05/2019	1º Termo	08/05/2019	23/04/2020	Redução do item 2 de R\$. 3.255,00 para R\$. 2.700,00	Sim	
1º Termo Aditivo Contrato Nº 003/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	17/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de recargas de Gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhames domésticos vazios de 13 kg, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	042/2019/PM TG	21/05/2019	ISRAEL MATURANO DE SANTANA – ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			22/05/2019	1º Termo	22/05/2019	31/12/2019	RS 625,92	Sim	Sim
4º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	27/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	044/2019/PM TG	29/05/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			31/05/2019	4º Termo	31/05/2019	31/12/2019	RS 6.707,77	Sim	Sim
Termo de Rescisão Contrato Nº 021/2019/PMTG	art. 79, II da Lei nº 8.666/93	28/05/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, destinados à Alimentação Escolar dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino.	044/2019/PM TG	28/05/2019	ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E CAMPONESES DO ESTADO DE SERGIPE – CNPJ Nº 24.321.998/0001-94	Termo de Rescisão			28/05/2019	Termo de Rescisão		28/05/2019	Termo de Rescisão	Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 014/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	29/05/2019	Locação de um imóvel rural, medindo 3200m2, localizado no Povoado Boqueirão. (Coordenada geodésica do imóvel 11°18'58,87"S e 37°52'11,49"O da área locada), a qual terá como finalidade explorar a jazida mineral de piçarra para utilização na recuperação de vias públicas do Município de Tomar do Geru.	046/2019/PM TG	29/05/2019	MARIA ROSA FILHA DE SOUZA - CPF.393.958.205-00	RS 6.000,00			30/05/2019	032	30/05/2019	30/08/2019	RS 3.000,00 RS 6.000,00	Sim	Sim

JUNHO - 2019 - PREFEITURA

1º Termo Re-Ratificação Contrato Nº 010/2019/PMTG	Art. 65, caput, da Lei 8.666/93	27/05/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	046A/2019/F MS	30/05/2019	INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 07.565.239/0001-58	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso			03/06/2019	1º Termo	03/06/2019	02/01/2020	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 073/2018	Art. 65, §1º e Art. 65, I, "a" da Lei nº. 8.666/93	30/05/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONCLUSÃO da Praça Lagoa dos Carneiros no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse OGU MTUR nº 0259235-93/2008.	047A/2019/P MTG	03/06/2019	SKALA EMPREENDEIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.447.801/0001-00	Modificação do Projeto Inicial e Acréscimo do Quantitativo			05/06/2019	3º Termo	05/06/2019	25/07/2019	RS 9.533,63	Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

1º Termo Aditivo Contrato Nº 074/2018	Art. 65, §1º e Art. 65, I, "a" da Lei nº. 8.666/93	11/06/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONCLUSÃO da Praça e Quadra Poliesportiva no Povoado Campo Grande neste Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse 1012489-51/2013	048A/2019/P MTG	14/06/2019	SKALA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.447.801/0001-00	Modificação do Projeto Inicial e Acréscimo do Quantitativo				14/06/2019	1º Termo	14/06/2019	31/10/2019	RS 36.053,31	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 009/2019 - SRP	Lei 10.520/02	02/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para a aquisição com fornecimento parcelado de Móveis, Eletrodomésticos e Assessoriais, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	043/2019/PM TG	21/05/2019	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - EPP - CNPJ: 11.343.632/0001-74	RS 466.674,05	RS 315.598,50	011/2019/PM TG/SCI	06/06/2019	07/06/2019	Ata de Registro de Preços	26/06/2019	26/06/2020	RS 74.400,00	Sim	
						JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - ME - CNPJ: 31.157.789/0001-12							26/06/2019	26/06/2020	RS 66.217,00	Sim	
						ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 05.695.934/0001-09							26/06/2019	26/06/2020	RS 109.613,50	Sim	
						DANTAS E FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 13.577.383/0001-07							26/06/2019	26/06/2020	RS 9.900,00	Sim	
						TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 15.612.021/0001- 35							26/06/2019	26/06/2020	RS 55.468,00	Sim	
5º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	14/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	049/2019/PM TG	18/06/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75	Reequilíbrio Econômico - Financeiro				18/06/2019	5º Termo	18/06/2019	31/12/2019	-RS 7.273,77	Sim	Sim
1º Termo Aditivo Contrato Nº 039/2018	art. 57, §1º da Lei 8.666/93	14/06/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Pavimentação de Ruas no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse MCidades/CEF/PMTG nº 1029713-10/2016.	050/2019/PM TG	21/06/2019	ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.617.982/0001-72	Prorrogação do Prazo				25/06/2019	1º Termo	25/06/2019	23/10/2019	Prorrogação do Prazo	Sim	
1º Termo Aditivo Contrato Nº 016/2019	art. 65, §§1º e 2º, inciso II da Lei nº. 8.666/93	19/06/2019	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019	051/2019/PM TG	21/06/2019	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74	Supressão do Contrato				25/06/2019	1º Termo	25/06/2019	31/12/2019	-RS 17.940,00	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 010/2019	Lei 10.520/02	29/05/2019	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019	047/2019/PM TG	05/06/2019	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74	RS 4.920,40	RS 4.612,60	012/2019/PM TG/SCI	21/06/2019	21/06/2019	033	26/06/2019	31/12/2019	RS 4.612,60	Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Tomada de Preço Nº 001/2019	Art. 22, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93	01/04/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a pavimentação em paralelepípedo das Travessas 8 de Setembro e Senhor do Bonfim no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse nº 1041229-06/2017 Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades	039/2019/PM TG	03/05/2019	ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.617.982/0001-72	RS 279.398,67	RS 272.812,12	013/2019/PM TG/SCI	21/06/2019	25/06/2019	034	26/06/2019	26/06/2020		RS 272.812,12	sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/PMTG	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	21/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	052/2019/PM TG	25/06/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			26/06/2019	3º Termo	26/06/2019	31/12/2019	-RS 2.324,22		Sim	Sim


TIAGO SILVA DE SOUZA
PRÉGOEIRO
PORTARIA 034/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ABRIL - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
MODALIDADE	BASE LEGAL	DATA DE ABERTURA	OBJETO DA LICITAÇÃO	PARECER JURIDICO DA MINUTA		CONTRATADO	VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	PARECER CONTROLE INTERNO DE CONCLUSÃO		DATA DE HOMOLOGAÇÃO / OU RATIFICAÇÃO	CONTRATO						
				NÚMERO	DATA				NÚMERO	DATA		NÚMERO DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	DATA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	PUBLICADO	EMPENHADO
Dispensa de Licitação Nº 007/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	01/04/2019	Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, Geladeiras, Freezers e Bebedouros, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor	015/2019/FMS	04/04/2019	PAULO ANDRE DE SOUZA SANTOS – MEI - CNPJ: 32.893.682/0001-03	R\$ 17.171,75	R\$ 15.900,00			05/04/2019	012	05/04/2019	31/12/2019		R\$ 15.900,00	Sim	Sim
1º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	11/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	016/2019/FMS	12/04/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			16/04/2019	1º Termo	16/04/2019	31/12/2019		R\$ 11.703,05	Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	23/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	017/2019/FMS	24/04/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			24/04/2019	3º Termo	24/04/2019	31/12/2019		R\$ 1.827,32	Sim	Sim
Termo de Rescisão Contrato Nº 037/2018/FMS	Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93	22/04/2019	Contratação de empresa especializada para realização de cursos de capacitação dos servidores da rede de atenção básica e usuários do sistema municipal de saúde.	018/2019/FMS	24/04/2019	MADERA EVENTOS ESTRUTURAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 23.511.659/0001-08		Termo de Rescisão			24/04/2019	Termo de Rescisão		24/04/2019		Termo de Rescisão	Sim	Sim
Termo de Rescisão Contrato Nº 038/2018/FMS	Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93	22/04/2019	Contratação de empresa especializada para manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, no município de Tomar do Geru.	019/2019/FMS	24/04/2019	CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 24.260.303/0001-01		Termo de Rescisão			24/04/2019	Termo de Rescisão		24/04/2019		Termo de Rescisão	Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIO - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
2º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	29/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	020/2019/FMS	02/05/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001- 03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			02/05/2019	2º Termo	02/05/2019	31/12/2019	R\$ 4.554,74	Sim	Sim	
1º Termo Aditivo Contrato Nº 022/2018	art. 57, II da Lei 8.666/93	29/04/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (Autoclavagem) dos resíduos de serviços de saúde dos Grupos A1, A2, A4 e E, com destinação final de todos esses resíduos tratados em local devidamente licenciado, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.	021/2019/FMS	03/05/2019	EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME - CNPJ: 14.606.280/0001-90		Prorrogação do Prazo			03/05/2019	1º Termo	03/05/2019	03/05/2020		Prorrogação do Prazo	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP	Lei 10.520/02	11/02/2019	REGISTRO DE PREÇO visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento parcelado de material e impressos gráficos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru e Órgãos partícipes.	014/2019/FMS	05/04/2019	WLS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME - CNPJ: 24.484.897/0001-34	RS 776.498,84	RS 369.096,90	001/2019/FMS /SCI	02/05/2019	06/05/2019	Ata de Registro de Preços	20/05/2019	20/05/2020		R\$ 225.314,90	Sim	
						MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99										R\$ 21.717,00	Sim	
						J. F. GRAFICA E EDIÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 11.802.844/0001-72										R\$ 122.065,00	Sim	
1º Termo Aditivo Contrato Nº 003/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	17/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de recargas de Gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhames domésticos vazios de 13 kg, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	022/2019/FMS	21/05/2019	ISRAEL MATURANO DE SANTANA – ME - CNPJ: 15.706.581/0001-89		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			22/05/2019	1º Termo	22/05/2019	31/12/2019	R\$ 76,80	Sim	Sim	
4º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	27/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	023/2019/FMS	29/05/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA – EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			31/05/2019	4º Termo	31/05/2019	31/12/2019	R\$ 945,90	Sim	Sim	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNHO - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Termo Re-Ratificação Contrato Nº 005/2019/FMS	Art. 65, caput, da Lei 8.666/93	27/05/2019	Contratação de empresa especializada em licença mensal de programa de informática customizáveis e serviços de cessão de direito de uso mensal de programa de informática de Gestão Pública do Fundo Municipal de Saúde	023A/2019/FMS	30/05/2019	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.497.198/0001-11	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso			03/06/2019	1º Termo	03/06/2019	02/01/2020	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	Sim	Sim	
1º Termo Re-Ratificação Contrato Nº 006/2019/FMS	Art. 65, caput, da Lei 8.666/93	27/05/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor, a fim de atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.	023B/2019/FMS	30/05/2019	INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 07.565.239/0001-58	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso			03/06/2019	1º Termo	03/06/2019	02/01/2020	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	Sim	Sim	
Inexigibilidade Nº 003/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	30/05/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento mensal de software de prontuário eletrônico (incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	024/2019/FMS	03/06/2019	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.497.198/0001-11		R\$ 84.000,00		03/06/2019	013	03/06/2019	02/01/2020	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00	Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 008/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	12/06/2019	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos Específicos para Confeção de Próteses Dentárias, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor	026/2019/FMS	18/06/2019	SILVIA BASTOS & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 02.652.963/0001-03		R\$ 17.530,57	R\$ 15.833,52	18/06/2019	014	19/06/2016	31/12/2019		R\$ 15.833,52	Sim	Sim
5º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	14/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	025/2019/FMS	18/06/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75			Reequilíbrio Econômico - Financeiro	18/06/2019	5º Termo	18/06/2019	31/12/2019	-R\$ 1.013,37		Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	21/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	027/2019/FMS	25/06/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03			Reequilíbrio Econômico - Financeiro	26/06/2019	3º Termo	26/06/2019	31/12/2019	-R\$ 5.717,82		Sim	Sim


TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO
PORTARIA 034/2019





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ABRIL - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
MODALIDADE	BASE LEGAL	DATA DE ABERTURA	OBJETO DA LICITAÇÃO	PARECER JURIDICO DA MINUTA		CONTRATADO	VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	PARECER DO CONTROLE INTERNO DE CONCLUSÃO		DATA DE HOMOLOGAÇÃO / OU RATIFICAÇÃO	CONTRATO						
				NÚMERO	DATA				NÚMERO	DATA		NÚMERO DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	DATA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO / OU TERMO ADITIVO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	PUBLICADO	EMPENHADO
Dispensa de Licitação Nº 007/2018	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	01/04/2019	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Travessa Paulo Pereira de Menezes, nº 141, Bairro Centro, Município de Cristinápolis, a qual terá como finalidade a instalação da Casa Lar, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre os municípios de Cristinápolis e Tomar do Geru	010/2019/FMAS	01/04/2019	MARIA FIEL DOS SANTOS - CPF: 663.860.715-49		RS 8.550,00			01/04/2019	011	01/04/2019	01/01/2020	RS 950,00	RS 8.550,00	Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 008/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	01/04/2019	Contratação de empresa especializada visando a Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados, Geladeiras, Freezers e Bebedouros, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor	011/2019/FMAS	04/04/2019	PAULO ANDRE DE SOUZA SANTOS - MEI - CNPJ: 32.893.682/0001-03	RS 10.763,30	RS 10.050,00			05/04/2019	012	05/04/2019	31/12/2019		RS 10.050,00	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 019/2018/PMTG - SRP	Lei 10.520/02	13/08/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	079/2018/PMTG e 091/2018/PMTG	24/08/2018 e 20/09/2018	VIAÇÃO SANT'ANA LTDA - EPP - CNPJ: 02.338.247/0001-48	RS 14.000,00	RS 13.899,00			25/10/2018	013	05/04/2019	05/04/2020	RS 13.899,00	RS 166.788,00	Sim	Sim
1º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	11/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	012/2019/FMAS	12/04/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			16/04/2019	1º Termo	16/04/2019	31/12/2019	RS 1.802,80		Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	23/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	013/2019/FMAS	24/04/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			24/04/2019	3º Termo	24/04/2019	31/12/2019	RS 888,00		Sim	Sim




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAIO - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																	
2º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	29/04/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	015/2019/FMA S	02/05/2019	KS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			02/05/2019	2º Termo	02/05/2019	31/12/2019	RS 722,62	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP	Lei 10.520/02	01/04/2019	REGISTRO DE PREÇO visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.	014/2019/FMA S	29/04/2019	JOSE JORGE FIGUEREDO HORA - ME - CNPJ: 04.095.250/0001-03	RS 132.633,40	RS 115.600,00	001/2019/FM AS/SCI	14/05/2019	16/05/2019	Ata de Registro de Preços	20/05/2019	20/05/2020	RS 115.600,00	Sim	
1º Termo Aditivo Contrato Nº 003/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	17/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de recargas de Gás GLP 13 kg e aquisição de vasilhames domésticos vazios de 13 kg, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	016/2019/FMA S	21/05/2019	ISRAEL MATURANO DE SANTANA - ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			22/05/2019	1º Termo	22/05/2019	31/12/2019	RS 72,96	Sim	Sim
4º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	27/05/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	017/2019/FMA S	29/05/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75		Reequilíbrio Econômico - Financeiro			31/05/2019	4º Termo	31/05/2019	31/12/2019	RS 544,00	Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUNHO - 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
1º Termo Re-Ratificação Contrato Nº 004/2019/FMAS	Art. 65, caput, da Lei 8.666/93	27/05/2019	Contratação de empresa especializada em licença mensal de programa de informática customizáveis e serviços de cessão de direito de uso mensal de programa de informática de Gestão Pública do Fundo Municipal de Assistência Social	018/2019/FMAS	30/05/2019	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.497.198/0001-11	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso			03/06/2019	1º Termo	03/06/2019	02/01/2020	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	Sim	Sim
1º Termo Re-Ratificação Contrato Nº 005/2019/FMS	Art. 65, caput, da Lei 8.666/93	27/05/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor, a fim de atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.	019/2019/FMS	30/05/2019	INFOTEC SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 07.565.239/0001-58	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso			03/06/2019	1º Termo	03/06/2019	02/01/2020	Inclusão de Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	Sim	Sim
5º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	14/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	020/2019/FMAS	18/06/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			18/06/2019	5º Termo	18/06/2019	31/12/2019	-R\$ 632,00	Sim	Sim
3º Termo Aditivo Contrato Nº 001/2019/FMAS	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	21/06/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	021/2019/FMAS	25/06/2019	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03	Reequilíbrio Econômico - Financeiro			26/06/2019	3º Termo	26/06/2019	31/12/2019	-R\$ 1.004,25	Sim	Sim



TIAGO SILVA DE SOUZA
PRÉGOEIRO
PORTARIA 034/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

II



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO
ANO
2019



TOMAR DO GERU/SE
2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GESTÃO:**

“COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA”

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO CARDOZO SOARES
VICE-PREFEITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE

JULIANA DE SOUZA DÉDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

GEORJE SOARES CLEMENTINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

I – INFORMAÇÕES

Município: Tomar do Geru/SE

Prefeito: Pedro da Silva Costa Filho

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 284, Centro

Período de validade do Plano: Março a Dezembro de 2019.

APRESENTAÇÃO

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que a objetivada entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo interno quer dizer que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade auditada, conforme as normas, regulamentos e procedimentos por ela própria determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição Federal e das leis que regem o setor público.' Conforme dispõe o Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei Municipal Nº 506 de 26 de dezembro de 2006, institui a Secretaria Municipal de Controle Interno, com o objetivo de executar principal de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura e os Fundo especiais vinculados à mesma.

A Secretaria atua basicamente através de:

- Parecer;
- Alertas;
- Instruções Normativas;



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

- Relatórios de Auditorias;
- Relatórios Trimestrais;
- Relatórios Gerenciais;
- Relatório Anual de Controle Interno.

Até mesmo recomendações informais que venham corrigir as possíveis falhas, vícios e deficiências operacionais e gerenciais detectadas nas secretarias da administração direta ou administração indireta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

ESTRUTURA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Localizada atualmente na sede da Prefeitura Municipal, conta com o gabinete do Secretário de Controle Interno, em busca dentro das suas responsabilidades atuar nas controladorias de gestão administrativa, patrimonial, contratos e gestão operacional, bem como na controladoria de contabilidade, gestão orçamentária e financeira.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Plano de Gestão Anual de Controle Interno representa o plano de trabalho da controladoria de Tomar do Geru. Trata-se de uma ferramenta usada para o planejamento e acompanhamento de atividades a serem executadas dentro de determinado período.



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

DA INTENÇÃO DO PLANO

Esse documento não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, em relação às ações do Controle Interno.

DA SUA PARTE ORGÂNICA

Há que se considerar ainda a possibilidade de atualização do PAGCI no decorrer do exercício, para atender as novas legislações, demandas, necessidade de ajustes de ações previstas anteriormente ou outras situações inesperadas.

OBJETIVO GERAL

Como Objetivo Geral o PAGCI busca auxiliar a Secretaria Municipal de Controle Interno nas atividades de auditoria, assessoria e acompanhamento das ações que assistirão a Administração Pública de Tomar do Geru no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais.

AÇÕES BÁSICA PREVISTAS DO CONTROLE INTERNO

**CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA,
CONSOLIDAÇÃO DO PCASP:**

META	OBJETIVO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Aplicação Constitucional Mínima de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212).
Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde – Aplicação Constitucional Mínima de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

despesas com ações e serviços públicos realizados com saúde.	serviços públicos realizados efetivamente com saúde
Informações do Município no Sistema CAUC/SIAFI	Acompanhar a situação do Município no Sistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para sua regularização.
Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2019.
Relatório de Gestão Fiscal	Acompanhar a publicação quadrimestral e semestral bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício de 2019.
Audiência Pública de avaliação do cumprimento de Metas Fiscais	Acompanhar, auxiliar, produzir, fiscalizar a realização, apresentar se necessário, informações para e sobre as audiências públicas quadrimestrais a serem realizadas no exercício de 2019.
Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito	Acompanhar e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2019, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar N°101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercer o controle sobre as Operações de Crédito.
Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres	Acompanhar por amostragem bimestral, 10% dos processos licitatórios em andamento no Município, através da página do Site da Prefeitura bem como de forma presencial.
Conciliação Bancária	Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 (seis) contas correntes sendo, vinculadas, do Município e ou seus Fundos.
Relatório Trimestral de Controle Interno	Acompanhar e desenvolver as ações e consolidá-las nos relatórios
Realizar confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento com os dados contábeis, possibilitando uma análise em percentual de	Aplicar o modelo de análise do Controle Interno para comprovar a eficiência e eficácia das ações do PPA/LDO/LOA.




Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

realização e as medidas adotadas –
PPA/LDO/LOA - 2019

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

META	OBJETIVO
Acompanhamento do Portal da Transparência.	Aplicação da Orientação Técnica nº01/2019 do TCE-SE e de Checklist do Controle Interno para afim de sanar vícios ou erros contidos no portal.

AUDITORIAS

META	OBJETIVO
Auditoria nas Concessões de Diárias PMTG, FMS e FMAS – Mês de Junho	Realizar Auditoria Interna com amostragem aleatória tem como base a análise os três primeiros meses do exercício 2019, sequenciais ou intercalados com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e aos gestores do FMS e FMAS) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências
Auditoria no Departamento de Recursos Humanos – Mês de Julho	Realizar Auditoria Interna no Departamento de Recursos Humanos com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e Dpto de RH) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências
Auditoria na Despesa Orçamentária e Extra Orçamentária – Mês de Agosto	- Realizar Auditoria Interna no Departamento de Compras, Contratos, Licitações, Tributos, Empenho e Secretaria de Finanças com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e Dpto de Compras) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências.
	- Realizar Auditoria Interna no Departamento de Patrimônio e Controle de Frota com elaboração de Relatório Preliminar a ser



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Auditoria no Setor de Patrimônio e Controle de Frota– Mês de Setembro	encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo, Dpto de Patrimônio e Dpto de Transportes) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências
Auditoria no FUNPREV – Mês de Outubro	Realizar Auditoria Interna no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tomar do Geru com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e ao Presidente do Funprev) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências.
Auditoria no Setor de Almoxarifado – Mês de Novembro	Realizar Auditoria Interna no Departamento de Almoxarifado com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e Dpto de Compras) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências
Auditoria no FMS e FMAS – Mês de Dezembro	Realizar Auditoria Interna no Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Assistência Social com elaboração de Relatório Preliminar a ser encaminhado as partes (Chefe do Poder Executivo e os gestores do FMS e FMAS) para contraditório e ou para simples conhecimento ou providências

INSPEÇÕES

META	OBJETIVO
Inspecionar Programas do Governo Federal – Secretaria Municipal de Educação	Realizar inspeções por amostragem em programas executados com verbas repassadas pelo Governo Federal tais como PNAE e PNATE.

COMPETÊNCIAS DE OBRIGAÇÕES

META	OBJETIVO	PRAZOS
-------------	-----------------	---------------



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Acompanhar Processos de Empenho, Liquidação e pagamento	Analisar através de checklist todos os processos de pagamento	Movimento diário
Entrega do RREO – 1º Bimestre	Finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa	Até o dia 30 de março de 2019
Relatório do Controle Interno - 1º Trimestre	Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004	Até o dia 30 de abril de 2019
Prazo final da Prestação de Contas do ano de 2018	Art. 38 e 41 da Lei Complementar Estadual nº. 205/2011 Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE (Resolução TC 270 de 17/11/2011 Art. 1º da Resolução TC 263 de 07/04/2011	Até o dia 30 de abril de 2019
Entrega do RREO – 2º Bimestre	Finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa	Até o dia 30 de maio de 2019
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Quadrimestre	Art. 54 e art.63 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF	Até o dia 30 de maio de 2019
Relatório do Controle Interno - 2º Trimestre	Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004	Até o dia 30 de julho de 2019
Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 1º Semestre	Art. 54 e art.63 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF	Até o dia 30 de maio de 2019
Entrega do RREO – 3º Bimestre	Finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa	Até o dia 30 de julho de 2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre	Art. 54 e art.63 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF	Até o dia 30 de setembro de 2019
Entrega do RREO – 4º Bimestre	Finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa	Até o dia 30 de setembro de 2019
Relatório do Controle Interno - 3º Trimestre	Art. 4º da Resolução 206/2001 e Art. 1º Resolução 226/2004	Até o dia 30 de outubro de 2019
Entrega do RREO – 5º Bimestre	Finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa	Até o dia 30 de novembro de 2019
Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal	Art. 47, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 205/2011	Até 120 dias após o encerramento do exercício financeiro.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA EM DIÁRIAS

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
1.	O processo de despesa com a viagem está organizado em ordem cronológica?			
2.	Os dados foram registrados sem emendas ou rasuras?			
3.	Os dados pessoais do servidor foram corretamente informados?			
4.	Os dados funcionais do beneficiário foram corretamente informados? (Lotação, local de exercício, cargo, função ou emprego e número da Matrícula do servidor)			
5.	Os Dados bancários do servidor foram informados? (Nome do banco, código do banco, número da agência e da conta bancária)			
6.	O beneficiário da diária é servidor da Administração Municipal?			
7.	Foram informados os dados relativos à viagem? (Localidade de destino, data e horário previsto para partida, data e horário previsto para o retorno)?			
8.	O deslocamento ocorreu a partir da localidade na qual o servidor tem exercício?			
9.	A justificativa para viagem guarda relação com a atividade desempenhada pelo servidor?			
10.	O deslocamento se deu em caráter eventual, motivado por realização de serviços ou participação em eventos ou cursos de capacitação profissional? (Poderão acompanhar a Solicitação de Diária: memorando, folders, Ordem de Serviço, dentre outros documentos que demonstrem a necessidade da viagem).			
11.	Foi informado o meio de transporte a ser utilizado?			
12.	O valor aprovado para custear as despesas de Diária de viagem é compatível com o período da viagem, cargo ocupado pelo servidor e localidade de destino?			
13.	O adiantamento de Diária respeitou as vedações previstas no Decreto nº 042/2013			
14.	O servidor beneficiado estava em atraso na prestação de contas de adiantamento anterior?			
15.	O servidor era responsável por dois (ou mais) adiantamentos?			
16.	No tópico "Autorização" consta a assinatura e qualificação da chefia imediata?			
17.	No tópico "Autorização" consta a assinatura e qualificação do ordenador de despesa?			
18.	Houve emissão de empenho prévio para realização da despesa?			
19.	Houve pagamento antecipado de até a quantia de quinze diárias ao servidor para sua viagem?			
20.	Na hipótese do deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, consta autorização da autoridade competente para pagamento da(s) Diária (s) excedente(s)?			
21.	Na hipótese de ocorrência de pagamento de diárias após o início da viagem do servidor, em razão de emergência, consta justificativa do servidor e a autorização do responsável legal?			

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1
1



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

22.	Na hipótese da viagem ocorrida no sábado, domingo ou feriado, consta a justificativa do servidor e autorização do responsável legal?			
23.	O Relatório Resumo de Viagem foi apresentado pelo servidor no prazo máximo de cinco dias úteis após o retorno à sede?			
24.	O Relatório Resumo de Viagem foi preenchido corretamente com todos os dados do servidor?			
25.	Os registros dos deslocamentos são compatíveis com os dados informados na Solicitação de Diárias?			
26.	A documentação comprobatória da prestação de contas dá suporte aos deslocamentos e período informado? (Nessa oportunidade deve verificar se existe registro de presença nos controles de frequência do servidor no período correspondente ao da viagem, por meio da análise da folha ponto ou espelho de ponto eletrônico)			
27.	Os documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentam as informações obrigatórias como: data, valores, identificação do servidor? (Na análise dos documentos verificar entre outros: originalidade e autenticidade dos documentos; se apresentam emendas ou rasuras e sua integridade cronológica;)			
28.	Na hipótese de utilização de veículo oficial, foi informado o número da placa, quilometragem, o nome e assinatura do motorista responsável?			
29.	No caso de transporte rodoviário ou aéreo, compõem o processo documento comprobatório dos termos inicial e final?			
30.	Há correspondência entre os dados expressos nesses documentos e aqueles registrados no formulário Relatório Resumo de Viagem?			
31.	Foi apresentado o certificado ou atestado de frequência para fins de comprovação de participação do servidor em curso, conferência, seminário, congresso, simpósio e outros eventos de interesse do Município?			
32.	A descrição das atividades realizadas guarda relação com os dados correspondentes da Solicitação de Diárias?			
33.	Consta a data, assinatura e identificação do ordenador de despesa aprovando a prestação de contas?			
34.	O valor informado a título de Valor Recebido, correspondem aquele efetivamente pago conforme Ordem de Pagamento?			
35.	Houve ressarcimento ao erário por diárias recebidas em excesso?			
36.	Houve desconto integral, em folha de pagamento, por descumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 042/2013			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA EM ATOS DE PESSOAL

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
PROVIMENTO EFETIVO				
1.	A nomeação de servidores para cargos de provimento efetivo se deu mediante de aprovação em concurso público e com previsão na LDO?			
2.	O concurso público fez reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência?			
3.	As vagas abertas em concurso possuíam autorização em lei?			
4.	A nomeação obedeceu à ordem de classificação dos aprovados no concurso público?			
5.	A posse se deu mediante apresentação da documentação exigida nas normas de controle interno e edital, Portaria de Nomeação e assinatura do termo de posse?			
6.	Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento?			
7.	Os servidores reprovados no estágio probatório foram exonerados mediante processo administrativo?			
PROVIMENTO TEMPORÁRIO				
8.	A admissão de servidor público em caráter temporário estava prevista na LDO, autorizada em lei específica e se deu por meio de processo seletivo?			
9.	No processo de admissão há comprovação de que a necessidade é efetivamente temporária e de excepcional interesse público?			
10.	A admissão foi autorizada pela autoridade competente?			
11.	A convocação dos selecionados se deu em obediência à ordem de classificação?			
12.	A documentação apresentada pelos contratados atendeu às exigências das normas de controle interno e do edital?			
13.	O contrato está devidamente assinado pelas partes?			
PROVIMENTO EM COMISSÃO				
14.	A nomeação para cargos em comissão atendeu ao limite de vagas fixadas em lei?			
15.	O trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com atribuições de chefia, direção e assessoramento?			
16.	A documentação apresentada pelos nomeados atende às exigências das normas de controle interno?			
17.	A Portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do Município?			
18.	O termo de posse foi assinado e registrado em livro próprio?			
PROVIMENTO EM CARGO ELETIVO				
19.	Os vereadores empossados apresentaram o diploma fornecido pela Justiça			

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1
3



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

	Eleitoral, declaração de bens e documentos pessoais?			
20.	O termo de posse foi assinado em livro próprio pelos Vereadores?			
21.	O Prefeito e o Vice-Prefeito apresentaram o diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, declaração de bens e documentos pessoais?			
22.	O termo de posse foi assinado em livro próprio pelo Prefeito e Vice-Prefeito?			
23.	Os membros do Conselho Tutelar foram empossados mediante apresentação da ata da eleição, documentos pessoais e assinatura do termo de posse em livro próprio?			
CONTROLES FUNCIONAIS				
24.	As ocorrências funcionais estão registradas em ficha ou em banco de dados informatizado?			
25.	Os documentos relacionados às ocorrências funcionais estão arquivados em boa ordem e em pastas individuais?			
26.	A frequência dos servidores é controlada por meio de registro do ponto?			
27.	A folha de pagamento é elaborada com base no registro do ponto?			
28.	As horas extras realizadas pelos servidores foram autorizadas pela autoridade competente, com caracterização do interesse público da necessidade?			
29.	As horas extras foram pagas com base em informações extraídas do livro ponto e estão dentro do limite autorizado em lei?			
30.	Há servidores com mais de uma fêria vencida?			
31.	As férias são concedidas de acordo com a escala estabelecida?			
32.	Na concessão de férias aos servidores é observado o número de dias a serem concedidos, em função da frequência ao trabalho, conforme estatuto?			
33.	Há controle das férias devidas ou concedidas aos servidores com registro na ficha funcional?			
34.	As licenças previstas no estatuto foram concedidas com base em requerimento efetuado pelo servidor?			
35.	As licenças concedidas a servidores estão em conformidade com as normas estabelecidas no estatuto e preservaram o interesse público?			
36.	As vantagens em pecúnia devidas aos servidores têm controle quanto à conquista do direito?			
37.	Os valores pagos atendem aos requisitos da norma legal?			
38.	As vantagens em pecúnia, originárias de mérito funcional, atendem ao princípio da impessoalidade e foram concedidas mediante de Portaria da autoridade competente?			
39.	Há controle quanto à conquista do direito à promoção funcional?			
40.	As promoções concedidas no período estão em conformidade com a norma legal e atribuídas por meio de Portarias editadas pela autoridade competente?			
41.	A Gfip tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias?			
42.	O Demonstrativo Previdenciário está sendo elaborado e enviado à Secretaria Nacional da Previdência Social nos prazos estabelecidos?			
43.	O Demonstrativo das Admissões e Contratação de Servidores está sendo elaborado e enviado ao Tribunal de Contas no prazo legal?			
44.	A declaração de bens dos Agentes Políticos e ocupantes de cargo de chefia está sendo elaborada e enviada ao Tribunal de Contas no prazo estabelecido na Agenda de Obrigações?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

45.	Os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos estão sendo publicados anualmente no órgão oficial do Município?			
46.	A Rais está sendo preenchida e encaminhada à CEF no prazo legal?			
47.	A declaração anual dos rendimentos pagos ou creditados aos servidores no exercício anterior foi elaborada e entregue no prazo legal para efeito de ajuste anual do Imposto de Renda?			
48.	Os rendimentos pagos ou creditados a título de remuneração por serviços prestados foram informados à Receita Federal no prazo legal?			
49.	Os funcionários têm realizado e apresentado com a regularidade inscrita na norma de controle os exames médicos e laboratoriais exigidos?			
50.	O recadastramento funcional tem acontecido? Qual foi a data do último?			
51.	Data:			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
Levantamento das Necessidades				
1.	As necessidades da Administração, para efeito de aquisição, têm sido planejadas pelas diversas unidades administrativas, de forma a evitar o parcelamento das contratações?			
Requisição				
2.	As necessidades da Administração estão sendo objeto de requisição, por parte das diversas unidades administrativas ao setor competente, para início do processo de contratação?			
3.	3.1.3 Orçamento de Preços			
4.	Nos processos de compras consta orçamento de preços apurados em pesquisa ou em banco de dados de fornecedores ou elaborados por profissionais?			
5.	As contratações observam a programação financeira de forma a preservar o equilíbrio de caixa?			
Desapropriação				
6.	O Município realizou operação de desapropriação?			
7.	A desapropriação baseou-se em decreto do Chefe do Poder Executivo?			
8.	O processo de desapropriação identifica claramente o expropriado, o bem, seu destino e dele consta laudo de avaliação emitido por comissão designada?			
9.	Foi elaborado o procedimento administrativo da estimativa do impacto orçamentário- financeiro?			
10.	Os bens desapropriados foram empregados nos fins indicados no processo?			
11.	A desapropriação se deu de forma amigável?			
12.	O pagamento da desapropriação se deu mediante empenho e liquidação da despesa, e em caso de imóvel, com emissão de escritura pública?			
13.	Sendo o imóvel desapropriado de uso especial ou dominial houve registro contábil no Ativo Permanente?			
Verificação da Disponibilidade Orçamentária				
14.	Nos processos de contratação a contabilidade e o setor financeiro são consultados sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para atender à despesa?			
Abertura de Créditos Adicionais				
15.	Os créditos adicionais têm sido processados com base em autorização em lei municipal?			
16.	Os créditos adicionais abertos indicam as fontes de recursos e elas efetivamente existiam?			
17.	Os créditos adicionais foram abertos com obediência às fontes de recursos?			
18.	A abertura de créditos extraordinários se baseou em situações urgentes e imprevistas, comprovadas, e com conhecimento imediato do Poder Legislativo?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

19.	A reabertura de crédito adicional especial ou extraordinário no exercício se deu com base no fato de terem sido abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior?			
20.	A ação objeto de crédito especial estava contemplada na LDO?			
Autorização da Autoridade Competente				
21.	As contratações de obras e fornecimento de bens e serviços foram autorizadas pela autoridade competente?			
Procedimentos Administrativos para Geração de Despesas				
22.	A geração de despesas, caracterizadas como criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, ou obrigatórias, de caráter continuado, foram antecedidas do procedimento administrativo de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e elaboradas de acordo com as normas?			
23.	Este procedimento administrativo foi considerado como condição prévia para licitação e empenho da despesa?			
Licitação				
24.	As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente?			
25.	Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integrou o processo licitatório?			
26.	A comissão de licitação foi renovada para o exercício?			
27.	As licitações foram realizadas mediante da abertura de processos, numeradas, registradas em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular?			
28.	Constam do Edital de licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato?			
29.	Consta do processo licitatório, parecer prévio da Assessoria Jurídica, aprovando a minuta do Edital e do Contrato?			
30.	As propostas foram recebidas pela comissão de licitação e protocoladas em livro próprio?			
31.	As deliberações da comissão de licitação em cada processo foram registradas em atas?			
32.	Os documentos de habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes?			
33.	O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente?			
34.	A habilitação dos licitantes ou as propostas atenderam ao Edital de convocação ou convite?			
35.	Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal?			
36.	Há cadastro atualizado de fornecedores?			
37.	Foi publicado chamamento público anual para atualização do registro cadastral e ingresso de novos interessados em fornecer à Prefeitura?			
38.	Os processos licitatórios foram enviados ao Tribunal de Contas via e-SFINGE no prazo legal?			
39.	Licitação com valor enquadrável na modalidade concorrência foi enviada ao Tribunal de Contas no prazo legal?			
Empenho				



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

40.	Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia?			
41.	Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho?			
42.	O empenho da despesa observa a fonte de financiamento?			
43.	A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma de controle interno?			
44.	O arquivamento das notas de empenhos se encontra em boa ordem?			
45.	A despesa empenhada está classificada de forma adequada?			
46.	As notas de empenhos estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão?			
Reinscrição de Restos a Pagar				
47.	Ocorreu reinscrição de restos a pagar prescritos ou cancelados?			
48.	A reinscrição baseou-se em processo com tramitação regular e deferido?			
Empenho de Adiantamento da Despesa				
49.	A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio?			
50.	O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber?			
51.	O valor do adiantamento foi movimentado por meio de conta bancária específica?			
52.	Os adiantamentos concedidos são controlados por meio de registros contábeis no sistema de compensação?			
Formalização do Contrato				
53.	Quando obrigatório, o contrato foi formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebeu parecer da Assessoria Jurídica?			
54.	O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente?			
55.	Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao Tribunal de Contas no prazo legal?			
56.	Os contratos foram registrados em livro próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos?			
57.	A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado?			
Autorização de Fornecimento, Execução de Obras ou Serviços				
58.	As contratações foram realizadas mediante autorizações expedidas pela autoridade competente com destinação adequada das vias?			
59.	3.1.15 Anulação de Empenho			
60.	As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente?			
61.	As notas de anulações de empenho contêm as informações básicas exigidas na norma de controle interno?			
Liquidação da Despesa				
62.	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado?			
63.	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos na norma de controle interno?			
64.	O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável?			
65.	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva, mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

66.	Os bens de uso especial ou dominial têm registro contábil em conta específica e individualizada?			
67.	Em caso de obras, a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?			
68.	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?			
69.	3.1.17 Incorporação de Bens ao Patrimônio			
70.	Os bens móveis e imóveis adquiridos foram registrados contabilmente no Ativo Permanente?			
71.	A especificação dos bens é completa?			
72.	Os bens estão numerados, com placas afixadas e há controle do responsável pela carga?			
Registro de Entrada do Material no Almoxarifado				
73.	Os materiais sem previsão de consumo imediato estão registrados contabilmente no Almoxarifado?			
74.	Há controle físico da entrada e saída dos materiais do Almoxarifado?			
75.	As saídas do Almoxarifado são registradas com base em requisições expedidas pelas Unidades Administrativas e informadas à contabilidade para registro de baixa?			
Pagamento da Despesa				
76.	As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente?			
77.	As notas de anulações de empenho contêm as informações básicas exigidas na norma de controle interno?			
Liquidação da Despesa				
78.	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado?			
79.	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos na norma de controle interno?			
80.	O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável?			
81.	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva, mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes?			
82.	Os bens de uso especial ou dominial têm registro contábil em conta específica e individualizada?			
83.	Em caso de obras, a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?			
84.	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?			
Incorporação de Bens ao Patrimônio				
85.	Os bens móveis e imóveis adquiridos foram registrados contabilmente no Ativo Permanente?			
86.	A especificação dos bens é completa?			
87.	Os bens estão numerados, com placas afixadas e há controle do responsável pela carga?			
Registro de Entrada do Material no Almoxarifado				
88.	Os materiais sem previsão de consumo imediato estão registrados contabilmente no Almoxarifado?			
89.	Há controle físico da entrada e saída dos materiais do Almoxarifado?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

90.	As saídas do Almoxarifado são registradas com base em requisições expedidas pelas Unidades Administrativas e informadas à contabilidade para registro de baixa?			
91.	Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade de forma tempestiva?			
92.	Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?			
93.	Eventuais descumprimentos da ordem cronológica basearam-se em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente e publicado no órgão oficial do Município?			
94.	As despesas com valores dentro do limite de dispensa de licitação, de que trata o item II do artigo 24 da Lei 8.666/93, foram pagas no prazo de até cinco dias úteis contados da apresentação da fatura?			
Retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução, Contribuições Previdenciárias, etc.				
95.	As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?			
96.	As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza?			
97.	As retenções originárias de garantias contratuais foram aplicadas no mercado financeiro para devolução devidamente corrigida?			
98.	As retenções tidas como consignações foram depositadas em conta bancária específica?			
Anulação de Pagamento				
99.	Ocorreram anulações de pagamento?			
100.	Os recursos financeiros originários da anulação de pagamentos retornaram às contas bancárias originais?			
Transferências Financeiras a Unidades Gestoras				
101.	As transferências financeiras às Unidades Gestoras foram realizadas de acordo com a programação financeira?			
102.	O registro contábil dessas transferências financeiras foi realizado em conta do grupo "Resultado Extra-Orçamentário", conta "Transferências Financeiras Concedidas ou Recebidas", com repercussão negativa na Unidade Transferidora e positiva na Unidade Receptora?			
103.	As receitas e despesas intra-orçamentárias foram contabilizadas de acordo com as normas editadas pela STN, de forma que elas se anulam na consolidação dos balanços?			
104.	As transferências financeiras à Câmara foram realizadas dentro do limite e no prazo legal?			
105.	Os saldos financeiros da Câmara em 31/12 não comprometidos foram recolhidos ao caixa central no prazo?			
106.	3.2.2 Cancelamento de Restos a Pagar			
107.	Há registro de restos a pagar não pagos até 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior?			
108.	O cancelamento de restos a pagar atendeu às normas do Decreto Municipal que regula a matéria e foi contabilizado por variação patrimonial?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA EM PATRIMÔNIO E FROTA

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
BENS IMÓVEIS				
Controle Físico, Cadastral e Contábil da Movimentação				
1.	Os bens imóveis do Município estão organizados em processos e arquivados em ordem?			
2.	Constam dos processos dos bens imóveis os documentos básicos como escritura pública e registro em cartório?			
3.	Constam dos processos dos bens imóveis os documentos complementares como:			
	a) Planta do terreno com representação das benfeitorias?			
	b) Planta de situação?			
	c) Folha de tombo?			
	d) Termo de responsabilidade administrativa sobre o imóvel distribuído?			
	e) Ficha de cadastro do imóvel no controle patrimonial?			
	f) Laudo de vistoria?			
	g) Termo de entrega e recebimento do imóvel?			
	h) Termos de recebimento provisório e definitivo de obra?			
	i) Original do "habite-se"?			
4.	A folha de tombo contém as informações mínimas exigidas pela norma de controle interno?			
5.	Há registro de relato das condições dos imóveis sobre limpeza, conservação e posse?			
6.	Há registro de emissão de laudo de avaliação anual dos imóveis emitido por comissão e atualização por lançamento contábil no ativo permanente?			
7.	O controle contábil e cadastral dos bens imóveis é satisfatório?			
BENS MÓVEIS				
Controle Contábil, Cadastral e Físico				
8.	Os bens móveis têm registro analítico individualizado com indicação do valor, características e dos responsáveis pela sua guarda e administração?			
9.	Os registros contábeis dos bens móveis conferem com os registros cadastrais?			
10.	Há registro de inventário anual dos bens móveis?			
11.	No controle dos bens móveis há registro de:			
	a) Número do registro cadastral?			
	b) Requisitante do bem?			
	c) Nomenclatura e descrição do bem?			
	d) Dados do fornecedor?			
	e) Número da Nota de Empenho, valor e fonte de recursos?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

	f) Movimentação de carga, data, número do documento fiscal, número do termo de responsabilidade, transferência, recolhimento, descrição da declaração, etc?			
	g) Identificação do responsável que autorizou a baixa?			
12.	As ocorrências com os bens são comunicadas pelos responsáveis ao Departamento de Serviços Gerais?			
CONTROLE DE FROTA				
13.	Os fornecimentos de materiais e serviços estão registrados em ficha individual para cada veículo conforme as normas de controle interno?			
14.	Os custos de manutenção dos veículos e equipamentos estão sendo realizados de forma individualizada e tempestiva, com base nos dados extraídos das fichas e outros?			
15.	O abastecimento e os serviços de manutenção da frota estão sendo realizados no Posto credenciado, vencedor do certame licitatório, mediante autorização da autoridade competente?			
16.	No controle de frotas há relatórios com informações como: custo de manutenção de cada veículo; custo do Km rodado ou hora trabalhada; consumo por Km rodado ou hora trabalhada?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA EM FUNPREV

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
FUNPREV				
1.	Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos			
2.	É procedido o recadastramento anual dos inativos e pensionistas.			
3.	São adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.			
4.	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.			
5.	Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários.			
6.	Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCE.			
7.	Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão nos termos da EC 70/12, tendo sido comunicados os Atos ao TCE.			
8.	Existe convênio com o MPS para fins de compensação financeira			
9.	As aplicações financeiras obedecem à Resolução CMN Nº 3.922/2010			
10.	O regime próprio mantém seus segurados informados no tocante à sua gestão.			
11.	O Município possui condições de obter o Certificado de Regularidade Previdenciária.			
12.	O Percentual da taxa de administração situa-se no patamar de 2% fixado pelo MPS.			
13.	O RPPS envia a avaliação atuarial até 31 de março de cada ano, à SPPS/MPS.			
14.	O RPPS envia a Política de Investimento até 31 de dezembro de cada ano, ao MPS.			
15.	É elaborado, publicado e entregue à Sec. da Previdência o Demonstrativo Financeiro.			
16.	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes.			
17.	A Lei do RPPS está atualizada.			
18.	Os documentos dos dependentes estão completos e de acordo com a Legislação.			
19.	Os segurados por invalidez realizam exames periódicos em cumprimento a legislação.			
20.	Os benefícios pagos com procuração estão com os prazos dentro das datas-limites.			
21.	As revisões dos planos de carreira são acompanhadas de revisões atuariais para efeitos de reflexos no RPPS.			
22.	São investigadas as causas dos meses em que ocorre baixa de arrecadação do RPPS.			
23.	Os processos de concessões de benefícios de aposentadoria e pensões são encaminhados ao TCE no prazo de até 30 dias da Portaria que o concedeu.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
3



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

24.	Os processos licitatórios estão sendo devidamente acompanhados e fiscalizados.			
-----	--------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

CHECKLIST DE AUDITORIA NO SETOR DE ALMOXARIFADO

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
SETOR DE ALMOXARIFADO				
1.	Existem normas, ordens de serviço ou instrumento similar, orientando quanto à correta administração, controle e movimentação dos materiais guardados no almoxarifado, e se encontram-se de acordo com a Resolução TC-160/92?			
2.	Responsável pelo almoxarifado foi devidamente designado?			
3.	As instalações são apropriadas para a guarda de materiais e se apresentam condições de segurança?			
4.	A circulação de pessoas, no recinto do almoxarifado, está restrita aos servidores nele lotados?			
5.	Todos os materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado?			
6.	Os controles referentes à movimentação de entrada e saída são satisfatórios e efetuados diariamente?			
7.	É norma habitual do encarregado do almoxarifado cotejar o material especificado na nota fiscal e recebido, com a nota de empenho e com a proposta do fornecedor?			
8.	As requisições são preenchidas sem rasuras, com cópia, autorizadas, numeradas, datadas e se indicam o setor requisitante, a completa discriminação do material e as quantidades solicitadas?			
9.	Os materiais e bens estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada por servidor autorizado a fazê-la?			
10.	Periodicamente, são elaborados levantamentos do consumo médio e dos estoques mínimos, com a finalidade de informar ao setor de compras para que providencie a necessária reposição do estoque?			
11.	Os saldos registrados no controle de estoque correspondem à real existência do material?			
12.	É elaborado, mensalmente, o demonstrativo físico-financeiro, evidenciando os estoques inicial, final e a movimentação de entrada e saída de todos os materiais, ocorridos no mês, com a finalidade de subsidiar a contabilidade?			
13.	São procedidos inventários e lavrados termos de responsabilidade, sempre que aconteça mudança do responsável pelo setor?			
14.	Existem materiais obsoletos, inservíveis ou danificados em estoque; caso haja, quais as medidas adotadas?			
15.	Com relação aos estoques mais antigos ou deterioráveis, com inexpressivo consumo mensal, se é exercido algum tipo de controle preventivo que impeça sua perda total ou parcial?			
16.	Existem estoques em grande quantidade e com pouca rotatividade, o que vem a indicar a ocorrência de aquisição excessiva de materiais?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

17.	O controle interno promove levantamentos periódicos, durante o exercício, do estoque existente no almoxarifado, com a finalidade de detectar desvios/impropriedades e assim, salvaguardar o regular emprego dos recursos públicos?			
18.	O inventário anual de materiais contém sua especificação, valor unitário e valor total e, ainda, se esse valor coincide com o saldo registrado na contabilidade?			
19.	As providências adotadas pela administração, com vistas a apurar as divergências constatadas entre os registros do almoxarifado, contabilidade e o estoque físico?			
20.	Os controles físico e financeiro do estoque estão sendo realizados por servidores distintos?			
21.	O atestado de recebimento, nos documentos comprobatórios de despesas, é do responsável pelo almoxarifado?			
22.	Os estoques estão sendo avaliados pelo preço médio ponderado das compras (art. 106, inciso III da Lei 4.320/64)?			



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R' followed by a flourish.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

III



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Relatório do 1º Semestre de 2019

Tomar do Geru/SE

2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV)

Este relatório tem como proposta informar as atividades realizadas pelas técnicas de referência do CRAS no decorrer do 1º semestre de 2019. Assim, asseguramos que todas as iniciativas estiveram pautadas no compromisso social a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005) operacionalizadas a partir do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Como estrutura de Proteção Social Básica, o Centro de Referência da Assistência Social se configura em prevenir situações de risco a partir do fortalecimento de vínculos e potencialidades, do atendimento e/ou acompanhamento de usuárias, usuários, famílias e comunidades. A promoção social tem como proposta garantir direitos sociais a toda população.

Dentre os serviços realizados no semestre do corrente ano, houve uma média de 70 (setenta) acolhimentos como forma de contato inicial do usuário com as técnicas do PAIF, em que ocorreram a escuta, orientações e o conhecimento da situação em que se encontra a família e a partir disso foi possibilitado a condução necessária para resolução das demandas. Assim, foram em média 90 (noventa) visitas domiciliares que ocorreram a partir de encaminhamentos, demanda espontânea, descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e busca ativa.

Foram entregues encaminhamentos, ofícios, relatórios e solicitações como forma de efetivar as políticas públicas no trabalho em Rede. Dentre estes, 02 (dois) encaminhamentos para o Conselho Tutelar, 16 (dezesesseis) encaminhamentos para a Atenção Básica de Saúde, 01 (um) encaminhamento para o Centro de Atenção Psicossocial e 01 (um) encaminhamento para o Grupo de Alcoólicos Anônimos. Dentre os Relatórios Sociais, foram 29 (vinte e nove) relatórios para a coordenação do Programa do Bolsa Família do



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

município sobre famílias que se encontram em situação de descumprimento de condicionalidades e 06 (seis) relatórios referente às famílias que estão residindo em prédios escolares desativados do município de Tomar do Geru.

Neste momento, destacamos que foram 12 (doze) famílias beneficiadas por Benefícios Eventuais que são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e as famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública, sendo 03 (três) auxílios funerais, 01(um) auxílio viagem e os demais, alimentação. Neste CRAS foram concedidos em sua maioria auxílio alimentação, a fim de solucionar fragilidades socioeconômicas que estavam ocorrendo através da renda familiar, pois não estava sendo suficiente para suprir a sobrevivência da família. Assim como foram realizados em torno de 30 (trinta) Auxílios Documentação, provenientes da promoção ao acesso de documentação pessoal, como em sua ampla maioria, na elaboração de declarações de certidão de nascimento. Assim como foram geradas 25 (vinte e cinco) Carteiras de Idosos. Contudo, houve em torno de 30 (trinta) famílias cadastradas para o acompanhamento junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias.

Ações em Parceria

O CRAS em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos –SEIDH, reuniram –se com os beneficiários do Programa Mão Amiga para o Seminário de Contrapartida dos beneficiários. Na oportunidade, os técnicos dos CRAS e do Cadastro Único realizaram orientações acerca dos serviços prestados pelos equipamentos da Assistência Social.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



O CRAS em parceria com a Prefeitura Municipal de Tomar do Geru reuniram e divulgaram para a comunidade informações a respeito do Restaurante Madero, que contou com a participação de uma representante para fazer a explanação sobre a seleção de jovens com vistas para a oportunidade de emprego, e que contou com a divulgação do Curso de informática via SENAC.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

O CRAS em parceria com a Prefeitura Municipal de Tomar do Geru reuniram os jovens selecionados via inscrição no PSG do Senac, para efetuar a matrícula no curso de operador de computador.



Foi solicitada pela diretora Thaysa Sales da Escola Municipal Antônio Aguiar Velames, a participação da psicóloga do CRAS na reunião entre Pais e Mestres que aconteceu no dia 15 de fevereiro, abrangendo como tema “A importância da relação entre pais e filhos, Família e Escola”. Neste encontro foram trabalhadas as possíveis formas de fortalecer os vínculos entre os membros familiares, como maneira de diminuir os conflitos intergeracionais, posicionando as famílias em favorecimento ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, em contato com a escola como segundo ambiente social de acesso das crianças e adolescentes. (Sem fotos)

A partir da solicitação da diretora Milena Silva da Colégio Estadual Prof. Pedro de Balbino, houve o encontro entre os professores e a psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social que foi realizado no dia 20 de fevereiro, como tema “O Autocuidado do Educador”. Neste encontro foi trabalhado sobre a importância de se cuidar frente as demandas no campo escolar, assim como fortalecer a visão sobre o funcionamento do CRAS e a efetividade da comunicação de Rede.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



Reunião com as mães das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

➤ **I Encontro das Famílias em Tomar do Geru/SE**



O Encontro foi realizado no final do mês de maio, no Ginásio de Esportes de Tomar do Geru, que contou com a participação da equipe da Assistência Social, assim como das técnicas de referência da Assistência Social, a fim de fortalecer os suportes pessoais e familiares da comunidade junto as equipes que prestam serviços no âmbito de políticas públicas do município.

➤ **Atividades realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



Em abril, a psicóloga do CRAS trabalhou os aspectos psicossociais do desenvolvimento da criança com a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O encontro proporcionou momento de orientações, diálogos e descobertas sobre o público infantil atendido.

Em maio, foi realizada palestra pela assistente social do CRAS com a equipe de educadores sociais do SCFV com a temática “Relações Interpessoais no Trabalho”. (Sem foto)

Orientações com o público do Programa Bolsa Família





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



Em maio, foi realizada palestra pela psicóloga no Povoado Brejinho junto à equipe do Programa Bolsa Família sobre o funcionamento do CRAS e os serviços que são ofertados à população, a fim de que a comunidade conheça e acesse os seus direitos sociais, deste modo foi desenvolvido um trabalho sobre os diferentes modelos de família e o protagonismo social da mulher. Foi um momento de apresentações, orientações e acolhimento.

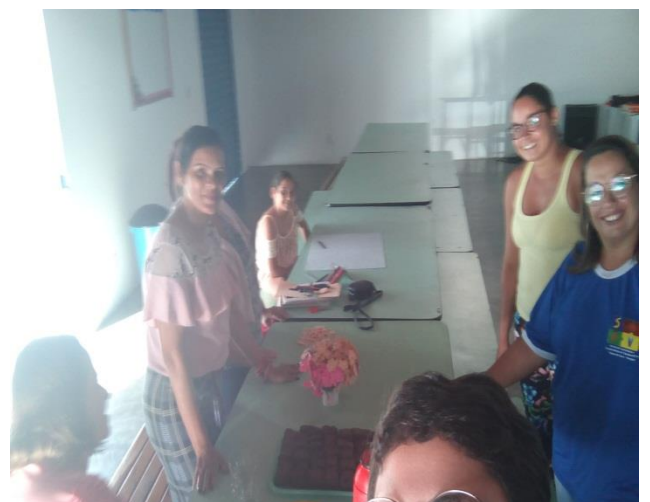


Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família busca possibilitar à usuárias e usuários do Sistema Único de Assistência Social o acesso aos seus direitos sociais previstos como dever do Estado. As ações psicossociais devem estar alinhadas com representações do contexto social onde estão sendo realizadas, como forma de fortalecer pontos onde se concentram as maiores vulnerabilidades, afirmando com isso, a autentica proteção aos públicos prioritários desse serviço como forma de garantir maior contato aos próprios direitos. Os grupos do PAIF são formados e acompanhados pelas técnicas do Centro de Referência da Assistência Social, âmbito da Proteção Social Básica, que propõe garantir direitos sociais, prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

- **Atividade com o grupo de Mães do PAIF e articulação com o SCFV**





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

O grupo de Mães do PAIF tem como objetivo fortalecer o protagonismo de mulheres nas atividades desenvolvidas com as técnicas de referência. Os encontros acontecem uma vez por semana, tratando de temas pertinentes à família, autocuidado, educação, saúde, entre outros. Dentre as ações também está sendo realizada a oficina de Artesanato com a equipe do Serviço de Convivência.

- **Grupo de Gestantes do PAIF**



O grupo de Gestantes do PAIF acontece com a finalidade de ofertar em seus serviços suporte a família que encontra-se em mudanças a partir da chegada de um novo membro, mudanças estas que se apresentam desde a descoberta da gravidez. Os encontros acontecem uma vez por semana sendo divididos em momentos com as técnicas de referência e as oficinas de Artesanato, de forma que as mesmas participem da confecção de parte do seu enxoval.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV

No início do ano foi confeccionando o material para acolhida dos usuários, foi realizado alguns encontros para a apresentação do planejamento anual das atividades e propostas de trabalho em grupo.

Em fevereiro, foi realizada orientações e apresentação nas escolas da cidade, para oportunizar que outras crianças e adolescentes conheçam as atividades desenvolvidas no SCFV e sua funcionalidade.



Em março, a sede do SCFV situada no povoado Cardoso, passou por uma reforma, deixando assim o espaço mais acolhedor e proporcionando o bem-estar dos usuários e da comunidade.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



Acolhida das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência no Povoado Campo Grande.

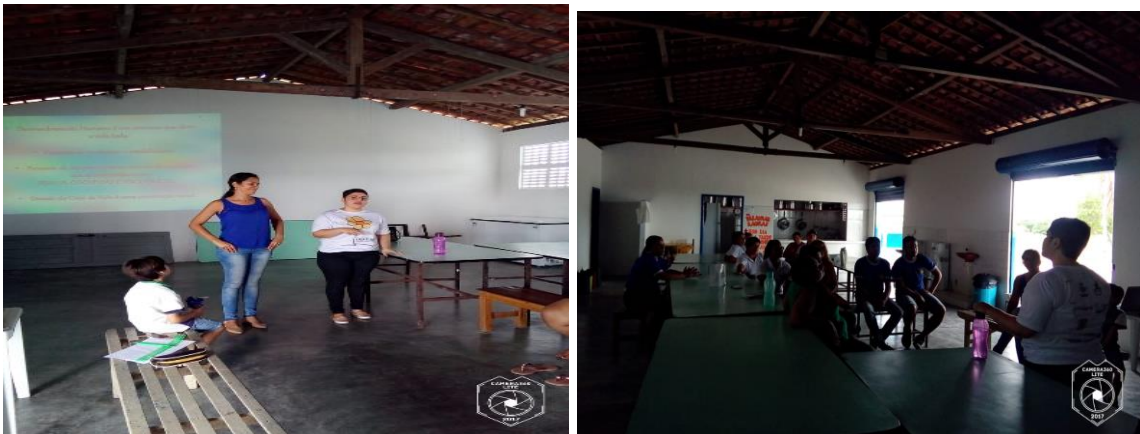




Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



No mês de abril houve orientação com a equipe do SCFV, onde a psicóloga Maísa Valéria e a assistente social Elaine Duque trataram sobre as questões da área da psicologia e do desenvolvimento infantil.



Ainda em abril, houve um momento de reflexão sobre a páscoa, onde foi desenvolvido atividades de lazer para acolher os novos usuários. Contamos ainda com uma reunião com as mães, onde foi abordado questões sobre a valorização da mulher; e com o grupo das idosas a temática sobre a valorização da vida.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social**



Os usuários do SCFV, inseridos na oficina de judô, Everton Guimarães e Odilon Gois participaram da Copa Módulo de judô, dando a oportunidade de vivenciar novas experiências e estreitar laços.



Durante o mês de maio foi trabalhado a temática família, demonstrando aos usuários a importância da família e o seu significado, o papel de cada um, as particularidades das configurações de família.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Com as idosas foi trabalhado algumas dinâmicas com a finalidade de “saber ouvir”, mostrando a necessidade que temos de ouvir as coisas com atenção para uma melhor compreensão das coisas.

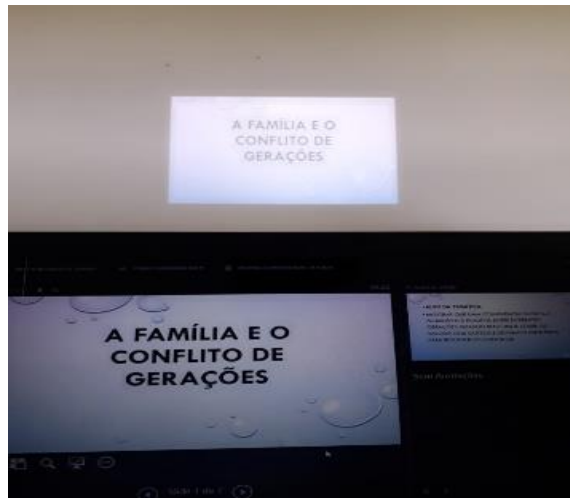


A equipe foi orientada acerca do tema: “A família e o Conflito de Gerações”, acrescentando no planejamento da temática do referido mês com propostas de atividades a serem executadas com as crianças e adolescentes.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



Durante o mês de maio foi trabalhado com as crianças e adolescentes, atividades sobre o tema Abuso e Exploração Sexual Infantil com o educador Claudivânio de Jesus e a assistente social da proteção especial, Crislane Araújo,



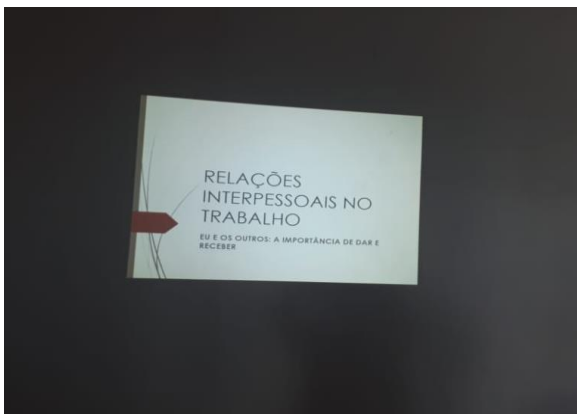


Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

No dia 20 de maio, foi desenvolvida uma palestra para o grupo das idosas sobre o Estatuto do Idoso, transmitida pelo advogado João Dias.



No final de maio, a equipe do SCFV participou das atividades de orientação com a assistente social Elaine Duque acerca das “Relações Interpessoais”.



Em parceria com a Secretaria de Educação e Saúde, participamos do dia da família, realizado no Ginásio de Esportes, com palestras, reflexões e





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

apresentações acerca da temática. Os usuários participantes da oficina de dança fizeram apresentação da música “Cuida de mim – Angélica”.



No mês de junho o violinista Nilton Soares, fez uma apresentação para as crianças e adolescentes com o objetivo de incentivar a inserção dos mesmos na oficina de música, despertar o gosto pela música clássica e trazer momentos de novas experiências aos usuários.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Em comemoração aos festejos juninos, foi realizado o Arraiá do SCFV, com apresentações dos grupos de dança das crianças e adolescentes, grupo da idosas, grupo Six Lives da oficina de música, trio pé de serra, apresentação da quadrilha junina Buscapé, exposição dos artesanatos produzidos com material reciclado e atividades recreativas.





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O presente relatório de gestão tem por objetivo apresentar as ações realizadas pelo setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família no primeiro semestre do exercício/2019 de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho destas, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do órgão.

Conforme define a portaria nº. 177 de 16 de junho 2011;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Cadastro Único - Versão 7, a qual abrange novos formulários de cadastramento e a reformulação do Sistema Operacional do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios quanto aos critérios, procedimentos e instrumentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e

CONSIDERANDO a importância do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de gestão e implementação de políticas sociais voltadas para famílias de baixa renda, executadas pelo Governo Federal, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Assim, compete no âmbito do município gerir o Sistema de Cadastro Único, responsabilizando-se pelo sistema e modificando os dados já alimentados em caso de verificação de inconsistências; coordenar a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; identificar as demandas e as necessidades, garantido assim as informações para o planejamento das políticas públicas; orientar o atendimento aos programas de transferência de renda, especialmente o Programa Bolsa Família; planejar ações integradas com outros departamentos, secretarias, órgãos e conselhos, bem como com outras organizações públicas, privadas e comunitárias, objetivando



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

inclusão produtiva dos usuários dos programas; e desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência; monitorar e supervisionar o processo de inclusão e exclusão dos cadastros, de acordo com as orientações; bloquear, cancelar e liberar os benefícios, através de sistema específico, de acordo com as normativas dos programas; e desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência, como controlar o processo de inclusão e exclusão dos cadastros, informando sobre eventuais problemas ou inconsistências constatados; realizar as atividades necessárias para a atualização dos cadastros no Sistema do Cadastro Único.

Para tanto, as atividades consistem em um planejamento anual de ações, subsidiado pela criação do calendário de atualização cadastral com abrangência de todo território municipal. Neste período do qual trata-se este relatório foi realizada reuniões com as famílias cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, na Creche Municipal Maria de Jesus no dia 15/05/2019 situada no povoado Brejinho, e 19/07/2019 na Escola Municipal Getúlio Vargas na comunidade do zumbi, iniciando o período de cadastramento e atualização cadastral desta região, para desenvolver as ações é realizada divulgação por meio de mídia informativa, carro de som e folders, seguida de reuniões realizadas nas comunidades com a participação de agentes comunitários de saúde, equipe da educação e do cadastro único e técnicos do CRAS. Ademais, desde o início deste corrente ano são executadas busca ativa por meio de visitas domiciliares realizadas por entrevistadora do cadastrado único em comunidades deste município para inclusão de novas famílias no cadastro único, como viabilizador de acesso a programas sociais do governo federal, inclusive os de transferência de renda a saber bolsa família, chegando a uma estimativa de 98 (noventa e oito) novas famílias que passaram a ser público para seleção nos programas sociais, até a presente data.

Tais atividades ampliam o acesso das famílias usuárias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) ao conhecimento e se autoreconhecerem dentro do



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

perfil estabelecido pelo Governo Federal para inclusão em programas e projetos, com a finalidade informativa e inclusiva, através de articulação entre Assistência, Educação, Saúde e outras esferas da gestão. Tal proximidade com a realidade das famílias proporcionada por estas ações nas comunidades permite uma execução de fiscalização segundo as competências da gestão do Cadastro Único no município, onde 44 (quarenta e quatro) famílias que estão em situação de inconsistência cadastral e impedidas pelo gestor federal de retornarem ao Programa Bolsa Família têm sido acompanhadas por Assistente Social para um possível retorno ao programa de acordo a realidade atual apontado no parecer técnico.

No tocante à melhoria do atendimento ao público e execução dos serviços devido a nova versão do sistema de Cadastro Único V7.20 no mês de junho foi adquirido 07 (sete) tablets, marca Multilaser, modelo M10A e uma impressora Epson L3150 com recursos do IGDM-PBF com a finalidade de aprimorar os serviços deste setor.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2019 era de **3.544** dentre as quais:

- 2.233 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 175 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 695 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 441 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou até o presente momento do mês de julho de 2019, **2.221 famílias**.

Segue em anexo as fotos que compõem este relatório.



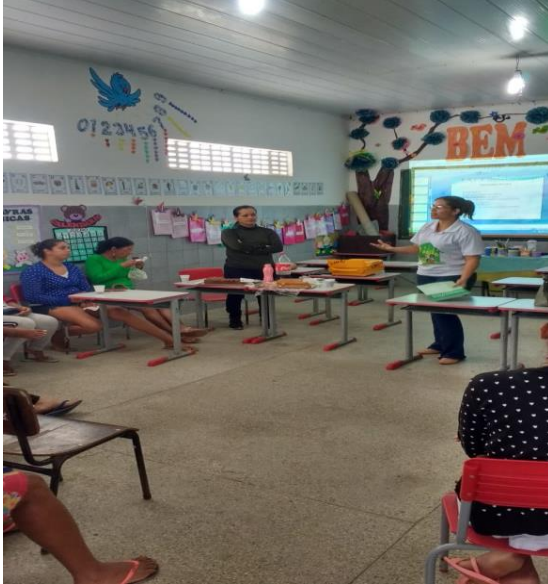
Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

REUNIÃO DO PBF REALIZADA EM 19/07/2019 COM A COMUNIDADE DO ZUMBI E ADJACÊNCIAS





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social



**REUNIÃO DO PBF COM A COMUNIDADE DO BREJINHO E ADJACÊNCIAS
(EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)**





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

**BUSCA ATIVA PARA INSERÇÃO DE NOVAS FAMÍLIAS
NO CADASTRO ÚNICO**





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

AQUISIÇÃO DOS TABLETS COM RECURSO DO IGDM-PBF





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Tomar do Geru/SE vem desenvolvendo ações da Proteção Social Especial através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para as famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; abandono, vivência de trabalho infantil; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos e pessoas com deficiência e idosas.

O Município desenvolve as ações da Proteção Social Especial com uma Psicóloga e uma Assistente social, pois o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), não está em funcionamento.

A Proteção Social Especial trabalha com vítimas com seus direitos violados e em parceria com Conselho Tutelar, Delegacia e Promotoria realizaram ações com vítimas de maus tratos, espancamentos, negligência, álcool e outras drogas, proteção aos deficientes e combate ao Abuso e Exploração Sexual.

Durante o período de Janeiro a Julho de 2019, foram realizadas ações para famílias, jovens e crianças, através de campanhas educativas, dinâmica de grupo, atividades culturais, palestras e oficinas. Os temas abordados foram: Orientações sobre a Proteção Social Especial, explicações sobre os tipos de violências, prevenção a violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e deficientes, como também orientações sobre a questão do trabalho infantil.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

I- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Orientação sociofamiliar;
- Atendimento psicossocial;
- Acompanhamento Psicossocial;
- Visitas domiciliares;
- Palestras socioeducativas nas escolas do Município;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Reunião de equipe.

II- AVALIAÇÃO

Considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais, a equipe da Proteção Social Especial no Município de Tomar do Geru/SE, através das ações promovidas durante o primeiro semestre de 2019, possibilitaram às famílias:

- O acolhimento e à expressão de necessidades e interesses, e ao diálogo;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- A história de vida preservada;
- Orientação e efetividade nos encaminhamentos;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Poder avaliar as atenções recebidas e fazer reivindicações e ser informado sobre seus direitos e como acessá-los.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Por fim, a equipe da Proteção Social Especial vem desenvolvendo as ações, com alguns avanços nos desdobramentos das situações, porém, de acordo com a complexidade dos casos acompanhados, vale destacar a importância da articulação em rede ser fortalecida, como também o trabalho preventivo e a efetiva responsabilização dos agressores, visando à proteção integral das vítimas e a superação da violação de direitos.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO
PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2019**

PALESTRAS	10
VISITAS DOMICILIARES	60
ATENDIMENTOS	50
ENCAMINHAMENTOS	10

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SITUAÇÕES VIVENCIADAS NO MUNICÍPIO

TIPIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA	SITUAÇÕES
Violência Física, Psicológica e Negligência.	08
Violência Sexual	17



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Afastamento do Convívio	01
Vivência de Trabalho Infantil	10
Dependência Química	04
Violência Doméstica	02
Pessoa com Deficiência	09
Violência contra o Idoso	02
Alienação Parental	01



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Benefício de Prestação Continuada

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário além de ser intransferível.

O benefício é extremamente excludente, na medida que para ter acesso a ele, a pessoa precisa comprovar rigorosamente a sua renda, passar por exame médico pericial e ainda, não possuir outro idoso ou pessoa portadora de deficiência na família.

SERVIÇOS	QUANTIDADE DE ENCAMINHAMENTOS
Apuração batimento contínuo/MDS – Decreto Nº 9.462/2018	07
Pensão por morte urbana	01



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência da Assistência Social

Benefício Assistencial a pessoa com deficiência	04
Cumprimento de exigência	03
Entradas BPC (aguardando avaliação social e perícia médica)	06


TARA SOARES COSTA
Secretária Mun. de Assistência Social





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

IV



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO TOMAR DE GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Relatório de Gestão

Janeiro – Abril/2019

1º Quadrimestre

**Tomar do Geru/SE
Junho/2019**

Ficha Catalográfica:

TOMAR DE GERU. Governo Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Título do Projeto: Relatório Quadrimestral de Gestão

Objetivo: Apresentar as principais atividades desenvolvidas no 1º Quadrimestre de 2019

Base Legal: Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012.

Identificação do Proponente:

Prefeito Municipal de Tomar de Geru.

Nome: Pedro Silva Costa Filho

Documentação: C.P.F - 170.584.905-97 **RG-** 441.369 SSP/SE 2º VIA **Data da Expedição:** 07/03/2014

Endereço Oficial: Praça Getúlio Vargas, 90, centro.

Endereço da Prefeitura Municipal: Praça Getúlio Vargas, CEP: 49.280-000

CNPJ: **13.099.205.0001-18**

Responsáveis pela Execução:

Secretaria Municipal de Saúde

NOME: Marinalva Reis dos Santos

CPF: 103.550.065-53 **RG:** 173636 SSP/SE 2ª VIA **Data da Expedição:** 02/05/2016

E-mail: marigeru01@gmail.com

Correspondência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Rua da Estação, s/n **CEP:** 49.260-000 – Tomar do Geru-SE

Telefone: 079-

CNPJ: 11.412.389.0001-07

E-mail: saude@tomardogeru.se.gov.br



Apresentação

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria da Saúde do Município de Tomar do Geru. Este sistematizado de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, pautado pelas normas reitoras do planejamento público federal, observado as peculiaridades local.


Na Lei Complementar 141, de 13/01/2012, onde define no seu Art. 36. *que o gestor do SUS elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação e este deve atender o preconizado no § 5º “O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput”.*

Sendo assim, excepcionalmente estamos elaborando este Relatório do 1º Quadrimestre de 2019, fundamentado na Programação Anual de Saúde do referido ano e no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

O relatório contém informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as para promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizada nas unidades básicas de saúde, serviços de média complexidade municipais e dos demais prestadores do SUS e atenção hospitalar executada no nível local.

A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial, da atenção básica (SIA, SIH e E-SUS) do Sistema Único de Saúde. Os dados apresentados correspondem ao período de janeiro a abril de 2019. Ressalte-se que estes poderão sofrer alteração.

Este Relatório foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, no mês de junho/2019, para análise e deliberação de 26/06/2019.

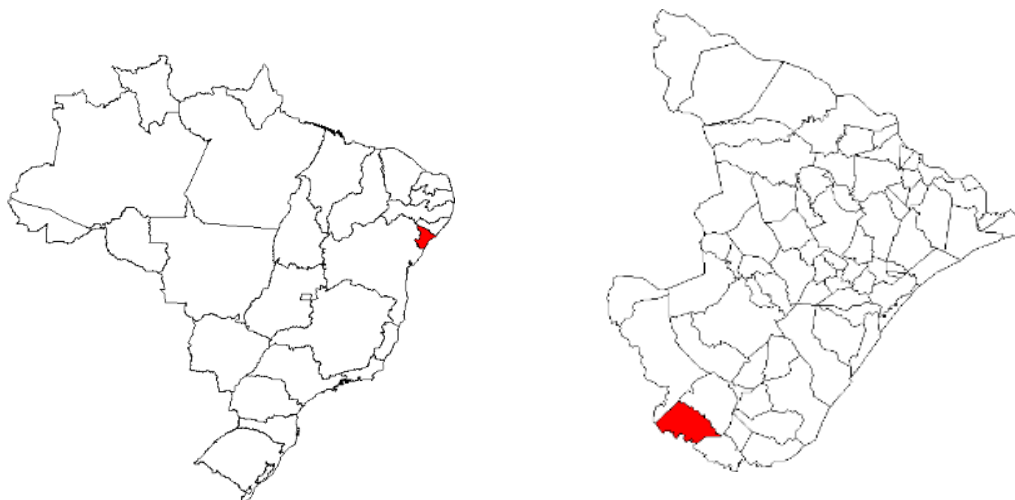

Marinalva Reis dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria GP Nº 020/2019



Dados de Identificação

1. Secretário de Saúde em Exercício	
Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão (x) Sim () Não	
Nome: MARINALVA REIS DOS SANTOS	Data da Posse: 02/02/2019
1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Instrumento legal de criação do FMS	Lei Municipal nº 319
Data	08/04/1994
CNPJ: Fundo de Saúde	11.412.389.0001-07
O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?	Sim
Gestor do FMS	MARINALVA REIS DOS SANTOS
Cargo do Gestor do FMS	Secretária de Saúde
1.3 Informações do Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação do CMS	Tipo: Lei nº 320
Data	08/04/1994
Nome do Presidente do CMS	Lucimar Soares Clementino
Segmento	Gestão
Data da última eleição do Conselho	19/10/2018
Telefone	(79) 99975-3700
E-mail	lucimar13@yahoo.com.br
1.4. Conferência de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde	08/04/2019.
1.5. Plano de Saúde	
A Secretaria tem Plano de Saúde?	Sim
A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao Período de 2018 a 2021?	Sim
Situação	Aprovado
Aprovação no Conselho de Saúde	Deliberação nº 010/2017
A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2019?	Sim
Aprovação no Conselho de Saúde	Resolução nº 009/2019
O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?	Não
O município pertence à Região de Saúde:	Estância
Número de Famílias estimadas:	4.413 famílias. Fonte E-SUS 2019
População estimada IBGE (estimada)	13.061
População estimada Ministério da Saúde	13.061

Caracterização do Município



o município de Tomar do Geru/SE está localizado na bacia do Rio Real na região Centro Sul de Sergipe, dista da capital Aracaju 131 Km e faz divisa com os municípios de Cristinápolis, Tobias Barreto, Itabaianinha e o Estado da Bahia.

A história do de Tomar do Geru/SE município data do ano de 1666 quando a Aldeia dos Índios Kiriris, receberam os primeiros colonizadores, os Jesuítas Luiz Mamiam e João Batista, para realizarem a missão catequética dos gentios e elevaram nesta aldeia um dos templos mais belos das terras sergipanas, de MDCLXXXVIII inscrição do petiço municipal.

Em 1825, era distrito de Nova Távora e por carta régia foi elevada à categoria de Distrito da Paz da vila de Itabaianinha com a denominação de Geru. Em 25 de novembro de 1953, através da Lei nº 525 foi elevada à condição de município com o nome de Tomar do Geru.

O nome Tomar do Geru, significa:

Tomar – cidade portuguesa (sede do conselho dos Jesuítas da ordem de Cristo)

Geru – “Boca ou entrada” na língua Kiriri.



Comparação do Índice de Desenvolvimento Humano – Brasil, Sergipe e Tomar do Geru- SE, ano 2000.

Indicador Básico	Brasil	Sergipe	Itabaianinha
IDHM	0,766	0,682	0,507
IDHM – Renda	0,723	0,624	0,487
IDHM - Longevidade	0,727	0,651	0,576
IDHM - Educação	0,849	0,771	0,458

Fonte: IBGE, 2010.

Estimativa Populacional, segundo Faixa Etária e Sexo. Município de Tomar do Geru, Ano de Referência 2010.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	435	461	896
5 a 9 anos	573	551	1124
10 a 14 anos	572	585	1157
15 a 19 anos	683	658	1341
20 a 29 anos	987	1119	2106
30 a 39 anos	1016	1039	2055
40 a 49 anos	860	862	1722
50 a 59 anos	677	660	1337
60 a 69 anos	389	428	817
70 a 79 anos	268	308	576
80 anos e mais	117	160	277
Total	6672	6831	13503

Fontes: ESUS, 2019

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
	192	175	192	177	81

Perfil da Rede de Serviços de Saúde

- Dispõe na rede própria de serviços de 6 Estabelecimentos Assistências de Saúde (EAS), destes uma unidade funciona como referência da atenção especializada: Clínica Marcelo Soares da Fonseca.

- Entre as principais Unidades prestadoras de serviços privados credenciados ao sistema cita-se: Serviços de Apoio Diagnóstico LADICLIN (Ultrassom, Laboratório de Análises entre outros procedimentos da atenção especializada).

Estabelecimentos Assistências de Saúde (EAS) / Número do CNES /Localização

Área	Estabelecimentos Assistências de Saúde	Quantidade		CNES	ENDEREÇO / UBS
		ESF/PACS	ESB*		
Urbana	Clínica de Saúde da Família Marcelo Soares da Fonseca	1	1	2420449	Rua da Areal, s/n
	Clínica de Saúde da Família Governador João Alves Filho	1	1	9706534	Rua da Estação, s/n.
Rural	UBS João de Oliveira Velames	1	1	2420457	Povoado Campo Grande
	UBS Abdias de Oliveira Velames	1	1	9175792	Povoado Boqueirão
	UBS Chico Conrado	1	1	3997049	Povoado Tabuleiro
	UBS Pedro Gois	1	1	2420422	Povoado Lopes
Outras	CAPS I (Consórcio Nº Tomar do Geru/Cristinápolis)			7191006	Município de Cristinápolis/ Tomar do Geru
	Clínica de 24 Horas Marcelo Soares da Fonseca			2420449	Rua do Areal, s/n
	Polo Academia da Saúde	Zona Urbana		9159142	Praça do Mercado

Fonte: CNES/ Tomar do Geru, 2019.

Perfil dos Recursos Humanos

- O quadro de recursos humanos até junho/2019 continua o mesmo do quadrimestre passado. É composto por servidores destes são de nível superior e 210 nível médio. Do total dos trabalhadores do sistema de nível superior 9 são médicos e 10 são enfermeiros, 6 odontólogos. O nível médio dispõe de 261 profissionais, os agentes comunitários de saúde representam a maior categoria com 30 profissionais correspondendo a 45% do total, seguido pelos agentes de endemias com 11 profissionais o equivalente a 12%.
- Com relação ao vínculo mais de 100% tem vínculo direto com a Prefeitura Municipal, uma vez que o município não possui servidores cedidos da Secretaria de Estado da Saúde e da FUNASA, para desempenham suas funções na Secretaria Municipal da Saúde.

Demonstrativo de Recursos Humanos/Categoria/Nível Superior Especialidade – Quantidade, Tomar do Geru, 2019.

Especificação	2019
Médico Generalista (ESF)	05
Médico Clínico	02
Médico Pediatra	01
Médico Ginecologista	00

Médico Psiquiatra	01
Odontólogo PSF	05
Odontólogo (Rede)	01
Enfermeiro PSF	05
Fisioterapeuta	02
Nutricionista	01
Psicóloga	02
Assistente Social	01
Terapeuta ocupacional	01
Professor de Educação Física	01
Fonoaudiólogo	01
Total geral	29

(Fonte: RH junho/2019).

Demonstrativo dos Recursos Humanos/ Categoria / Carga horária/ Nível Médio Tomar do Geru, período 2019.

Especificação	2019
Auxiliar de Enfermagem PSF	05
Auxiliar de Enfermagem (ambulatório)	08
Agente Comunitário de Saúde	30
Agente de Endemias (Dengue)	11
Auxiliar Administrativo	02
Auxiliar de Laboratório/esquistossomose	02
Cuidador em Saúde (CAPS I)	02
Motorista	11
Executor de Serviços. Básico Atendente	09
Executor de. Serviços Gerais Servente	06
Agente da VISA	03
Digitador SMS	03
Atendente. Consultório Odontológico ESB	05
Técnico de Higiene Bucal	00
Vigilante	04
Total geral	101

LINHA DE AÇÃO / DESEMPENHO

Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família (ESF) - A família é prioridade

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial da Atenção Básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população. A equipe é composta, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

- Número de equipes: são 5 (cinco) equipes trabalhando, perfazendo uma cobertura de atenção básica de 100%. Ressalte que 2 equipes de saúde da família os profissionais médicos fazem parte do Programa mais médico para o Brasil. (Fonte: ESUS).

Consultas e Procedimentos da Atenção Básica.

Especificação	QTD 1º Quadrimestre
Consultas médicas da atenção básica (0301010064). e-sus	2867
Atendimento de urgência em atenção básica (0301060037)	202
Atendimentos de enfermagem. (0301010030)	3446
Aferições de pressão arterial (0301100039)	10586
Procedimentos de administração de medicamentos atenção básica (0301100020)	524
Curativos (0401010023)	5779

(Fonte: e-SUS janeiro a abril de 2019) * dado sujeito a modificar.

Agentes Comunitários de Saúde - ACS

O Agente Comunitário de Saúde é capacitado para reunir informações de saúde sobre uma comunidade. Orientado por supervisor (profissional enfermeiro ou médico) da unidade de saúde, realiza visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade.

- Em 2019 são 30 agentes comunitários de saúde (ACS) perfazendo 100% de cobertura.

Fonte:	Período	Nº Visitas	Análise e Considerações
(janeiro a abril de 2019) * dados preliminares com possibilidade de alteração	*1º quadrimestre	18678	Capacitação para os ACS tema: Combate as endemias papel dos Agente Comunitários de Saúde.

Atenção à Saúde Bucal

- Cobertura da estratégia saúde bucal da família (ESB) 100%.
- Dispõe de um total de 6 odontólogos. Sendo cinco da estratégia saúde bucal da família, e um odontólogo como apoio a estratégia ESB e coordenação de Saúde Bucal.
- Desenvolveu palestra uma de auto estima para os profissionais da rede de atenção à saúde, e realizou uma oficina de planejamento.
- Nas UBS realizou-se atendimento diferenciado nas datas comemorativas a exemplo dia das mães, com palestras e outras ações.
- Neste período de janeiro a abril de 2019 deu-se continuidade as atividades ligadas ao programa saúde na escola (PSE). Foram atendidas quatro áreas da saúde da família. Foram alunos nas escolas, destes foram encaminhados e agendados para tratamento nos gabinetes odontológicos, estando neste período com alunos com tratamento concluídos.

Procedimentos Odontológicos	1º Quadrimestre
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	253
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	215
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	446
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1238
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	97
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	5
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)	1697
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	528
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIIS (POR SEXTANTE)	2237
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	4
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	0
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	83
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	519
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	18
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	117
Total	7460

Fonte:ESUS (janeiro a abri/2019) sujeito a alteração

Atenção à Saúde da Mulher

- Nº estimado de gestantes dos municípios que aderiram à Rede Cegonha 457

Especificação	QTD 1º Quadrimestre
(0301010129) consulta puerperal	87
(0301010110) consulta pré-natal	533
(0201020033) coleta de material p/ exame citopatológico de colo uterino	129
(0205020143) ultrassonografia obstétrica	97
(0205020160) ultrassonografia pélvica (ginecológica)	0
(0205020186) ultrassonografia transvaginal	26

Fonte:
SIA/SUS
(janeiro a

abril/2019) * dados sujeito a ajuste.

Atenção à Saúde da Criança

Parâmetro nº de nascidos vivos para ano de 2019.

Especificação	QTD 1º Quadrimestre
0301010080 consulta p/ acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura)	181
Monitorou as crianças/ famílias cadastradas no Programa Bolsa Família perfazendo uma Cobertura	98%

Fonte: SIA/SUS-(janeiro a abril/2019) * dados sujeitos a ajuste.

Núcleo de Apoio à Saúde da Família

- Registra-se a realização de reuniões dos profissionais do NASF entre si e com participação dos profissionais da atenção básica, para discutir ações realizadas, projetos terapêuticos dos casos, atualizações de temas entre outros foram mais de 5 momentos vivenciados pelos profissionais no primeiro quadrimestre de 2019.
- Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizam palestras com gestantes, portadores de hipertensão e diabetes com a abordagem sobre alimentação e nutrição.

Frequência dos Procedimentos realizados pela equipe NASF

Descrição	1º Quadrimestre
Atendimentos Individuais	504
Atendimentos no domicílio	73
Atividade Coletiva	101
Participação em atividades	1913

Fonte: ESUS-AB Janeiro a Abril/2019.

Assistência à Saúde e Social

- Disponibilizou viatura para deslocamento dentro do território municipal, para atender pacientes que necessitam de reabilitação e tratamento especializado nos serviços de fisioterapia nas clínicas credenciadas.
- Domicilio – TFD – O programa assegura pagamento de diária para pacientes que recebem tratamento intensivo de alta complexidade fora do território.
- Assegurou transporte para tratamento de pacientes em Aracaju foram 5 viaturas disponibilizadas sendo: 1 ônibus diariamente e 1 van de segunda a sábado, 3 carro de passeio diariamente.
- Atendeu usuários com transporte sanitário para tratamento em Salvador no Hospital Sara Kubitschek. No período de janeiro a abril/2019 foram encaminhados 12 pacientes.

Programa Prática Corporais de Atividade Física – Projeto Geru Vida Ativa

- Dispõe da atuação de (1) um polo da academia da saúde custeado com recursos próprios, sendo localizado na zona urbana.
- No período de janeiro a abril/2019 realizou-se 60 procedimentos de atividades de Prática Corporal / Atividade Física em Grupo, Projeto Geru Vida Ativa (Fonte: SIA/SUS).

Consultas e procedimentos da Atenção Especializada

- Realizou na rede credenciada de serviços exames laboratorial para apoio diagnóstico

Procedimento	1º Quadrimestre
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	847

- Realizou-se no território exames de diagnóstico por ultrassonografia.

Procedimento	1º Quadrimestre.
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	182

- Procedimentos de Fisioterapia foram realizados no período de janeiro a abril 2019.

Rede Clínica de 24 horas

- Ficou à disposição um veículo tipo passeio para transportar pacientes que após tratamento seja conduzido para o domicílio. Este serviço antes era feito por ambulância que ficava ocupadas para este serviço.

Procedimentos de Assistência Médico Hospitalar	1º
0301060029 atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	12.618
0301060037 atendimento de urgência em atenção básica	4.021
0301060053 atendimento de urgência em atenção básica com remoção	1.245
0301060061 atendimento de urgência em atenção especializada	1.021

(Fonte: SIA/SUS janeiro a abril 2019) *

Rede de Atenção à Saúde Mental - CAPS I

- Atende aos portadores de transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas, sob a estratégia definida da atenção integral. No período de janeiro a abril de 2019 foram realizados procedimentos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I). Fonte: ESUS.
- No período de janeiro a abril/2019 o número de usuários do centro de atenção psicossocial (CAPS) foi de: usuários ativos 38; usuários AD 10.
- Realizou 100% de ações matriciais programadas para o período. Estas trabalham profissionais do CAPS e equipes de saúde da família desenvolvendo atividades para melhoria da assistência prestada: discursão de casos, visita domiciliares da equipe multiprofissional, realizou dois cursos para atualização de temas para melhor trabalhar com usuários, palestras nas UBS sobre álcool e outras drogas.

Continuou desenvolvendo os Projetos:

1. **Saber do Transformar** – os usuários do CAPS entre eles os que são fazem parte do grupo que ingerem álcool e outras drogas no total de 10, participam da oficina de construção de móveis para decoração de ambientes. São utilizados material de demolição tipo palletes e caixotes de feira. Estes produtos são vendidos em feiras livres e de artesanato e os recursos são utilizados para aquisição de produtos para continuidade da ação.
2. **Construindo Sonha** – O objetivo primordial confeccionar travesseiros que são vendidos no próprio centro e em espaços de feiras. Quanto a metodologia a oficina

acontece uma vez por semana e dispõe de cinco usuários com maior e conta com o apoio dos demais a depender do processo de montagem.

3. **Plantando Sementes Resgatando Vidas** – existe desde 2014, este desenvolve o plantio de hortaliças e legumes na rotina dos serviços do CAPS, para consumo dos próprios usuários, participam usuários com maior habilidade para tratar da terra.
4. **Confecção de Bonecas** – grupo denominado de Madalenas, fazem parte mulheres na confecção de bonecas. Oficina implantada em fevereiro 2018.

Fonte: SIA/SUS Jan- Abril a sujeito a modificação.

Vigilância em Saúde – Epidemiológica

- Imunização – iniciou em 08 de abril a campanha contra gripe.
- Assegurou índices de cobertura vacinal na rotina acima de 95% em relação ao calendário básico das vacinas.

Programa Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis

- Promoveu ampla divulgação das ações de prevenção das DST/AIDS em escolas e outros eventos.

Especificação	
	1º
0214010058 teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	03
0214010074 teste rápido para sífilis	07

Fonte: SIA/SUS janeiro a abril 2019) sujeito a modificação

Programa Controle da Hanseníase e Tuberculose

- Realizou ações de busca ativa de faltosos no tratamento da tuberculose.
- Garantiu a medicação para tratamento da Tuberculose e da Hanseníase.
- Promoveu divulgação das atividades para busca ativa de casos visando controle da Tuberculose e da Hanseníase.

Programa Controle de Endemias

O município dispõe de uma equipe de profissionais composta por 26 profissionais que trabalham no campo diariamente realizando visitas domiciliares para orientar a população, realizar o levantamento de índices de infestação e tratar focos.

Quadro demonstrativo dos Índices de Infestação Predial por Ciclo /Nº Imóveis

Ciclo	Nº Imóveis trabalhados	Meta Lira	Nº Imóveis inspecionados	Nº imóveis positivos	Índice
1º	5575	0,9%	1.982	66	0,4
2º	5003		1.357	49	3,4

Fonte: SMS/SISPNC D 2019.

- Os trabalhos estão sendo realizados na Zona Urbana e Rural regularmente, com visitas domiciliares dos agentes de endemias, orientando a população e eliminando os focos do mosquito.
- O programa de controle e combate a esquistossomose recebeu uma motos para implementar as atividades da equipe.
- Realizou-se 10578 visitas domiciliares para eliminação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue.
- Medidas adotadas para reduzir os índices de infestação da dengue:
 - ✓ Promoveu capacitação para os agentes de endemias – curso introdutório.
 - ✓ Realizou palestras educativas nas comunidades em conjunto com a coordenação da atenção básica e nas Escolas:
 - ✓ Continua com a parceria com o Ministério Público visando adotar medidas enérgicas para os domicílios reincidentes em foco do mosquito.
 - ✓ Mantem ação de recolhimento de pneus quinzenalmente, para serem recolhidos pela empresa de reciclagem.
 - ✓ Entrega de Agentes biológicos para eliminação do Aedes Aegypti.
 - ✓ Mutirão de limpeza nos terrenos baldios.

Vigilância Sanitária/ Ambiental

- Dispõe de 2 fiscais sanitários, que trabalham na rotina dos serviços realizando procedimentos de vigilância fundamental para prevenir a saúde da população.
- As ações de monitoramento da água de consumo – VIGIAGUA, neste período não foi registrado atividades, haja visto paralização das atividades do laboratório de referência da Secretaria de Estado da Saúde.

Demonstrativo de Atividades da Vigilância Sanitária Desenvolvidas por Quadrimestres/ Tipo de Inspeção, Tomar do Geru 2019

Código do Procedimento Tipo de Ação	1º Quadrimestre
0102010072 cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	01
0102010153 investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas	00
0102010170 inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	06
0102010188 licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	04
0102010226 atividade educativa para a população	00
0102010234 recebimento de denúncias/reclamações	06
0102010455 cadastro de serviços de alimentação	01
0102010471 licenciamento sanitário de serviços de alimentação	04
Coleta de Água	36
Total	58

Fonte:

SIA/SUS, período Janeiro a Abril de 2019.

Pacto Interfederativo 2019

POPULAÇÃO	RESULTADOS	
	Indicadores	Meta Pactuada
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	21	
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 100%		
03 Óbitos Causas Básica Definidas/Proporção	95,00%	
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos	100%	
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	100%	
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	2	
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	70%	
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,58	
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,22	
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	67,00%	
14 Gravidez na Adolescência entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	26,00%	
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	
16 Nº de Óbitos Maternos	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica		
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	75,00%	
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100%	
20 Percentual de Municípios que realizaram no Mínimo Seis Grupos de Ações vigilância	100%	
21 Ações de Matriciamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	00	

22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	4
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	95,00%

Fonte: DATASUS/SIASUS/ATUALIZAÇÃO DO BANCO EM 11/06/2019/DADOS ATÉ JUNHO 2019.
Resultado do quadrimestre ainda não disponíveis até o momento.

DEMOSTRATIVO FINANCEIRO





DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	Fonte	Previsão	Arrecadação		Diferença
			No Mês	Acumulado	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	211.151,16	864.045,79	-864.045,79
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.455,13	42.845,71	-42.845,71
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	10.455,13	42.845,71	-42.845,71
1321.00.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	10.455,13	42.845,71	-42.845,71
1321.00.11.00	12110000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	34,41	250,56	-250,56
1321.00.11.00	12130000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	125,11	-125,11
1321.00.11.00	12140000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	10.117,72	41.396,48	-41.396,48
1321.00.11.00	12150000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	303,00	1.073,56	-1.073,56
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	200.696,03	821.200,08	-821.200,08
1710.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	200.696,03	799.618,64	-799.618,64
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	0,00	200.696,03	799.618,64	-799.618,64
1718.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	200.696,03	799.618,64	-799.618,64
1718.03.10.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	0,00	141.143,35	581.213,43	-581.213,43
1718.03.11.00	12140000 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	141.143,35	581.213,43	-581.213,43
1718.03.20.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	41.368,77	165.475,08	-165.475,08
1718.03.21.00	12140000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	41.368,77	165.475,08	-165.475,08
1718.03.30.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	11.805,51	27.416,53	-27.416,53
1718.03.31.00	12140000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	11.805,51	27.416,53	-27.416,53
1718.03.40.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	6.378,40	25.513,60	-25.513,60
1718.03.41.00	12140000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	0,00	6.378,40	25.513,60	-25.513,60
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	21.581,44	-21.581,44
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	21.581,44	-21.581,44
1728.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	21.581,44	-21.581,44
1728.03.10.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	21.581,44	-21.581,44
1728.03.11.00	12130000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO -	0,00	0,00	21.581,44	-21.581,44

Agape Sistemas - AgGestor



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
RUA ESTACAO, S/N, CENTRO
CEP: 49.280-000
CNPJ: 11.412.389/0001-07

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	Fonte	Previsão	Arrecadação		Diferença
			No Mês	Acumulado	
TOTAL RECEITA:		0,00	211.151,16	864.045,79	-864.045,79

103.550.065-53 - MARINALVA REIS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE



FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAR DO GERU
 RUA ESTACAO, S/N, CENTRO
 CEP: 49.280-000
 CNPJ: 11.412.389/0001-07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2 EXECUTIVO	6.786.000,00	3.234.237,37	2.275.137,37	7.741.100,00	-127.626,16	6.436.152,03	723.897,04	2.720.060,44	672.620,36	2.385.164,95	4.069.047,08	1.302.947,97
6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.786.000,00	3.234.237,37	2.275.137,37	7.741.100,00	-127.626,16	6.436.152,03	723.897,04	2.720.060,44	672.620,36	2.385.164,95	4.069.047,08	1.302.947,97
6001 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.786.000,00	3.234.237,37	2.275.137,37	7.741.100,00	-127.626,16	6.436.152,03	723.897,04	2.720.060,44	672.620,36	2.385.164,95	4.069.047,08	1.302.947,97
1025 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	51.000,00	0,00	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490510000 - 122030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	49.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1026 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1060 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	60.000,00	0,00	57.640,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	50,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490510000 - 121 50000 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00	0,00	56.340,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
4490520000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121 50000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1061 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	68.000,00	0,00	63.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490510000 - 121 50000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00	0,00	13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 122030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121 50000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 122030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490510000 - 121 50000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 122030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1063 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - QUALIPAR	25.000,00	0,00	23.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4490510000 - 121 60000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00	0,00	23.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2033 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	171.000,00	12.000,00	95.632,96	85.367,02	0,00	37.994,50	6.174,68	7.365,06	0,00	0,00	37.994,50	51.173,32
3390320000 - 121 60000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	12.000,00	0,00	17.000,00	0,00	1.190,40	0,00	1.190,40	0,00	0,00	1.190,40	15.809,60
3390330000 - 121 30000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	11.932,96	8.067,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.067,02
3390320000 - 121 40000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	0,00	64.900,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
3390330000 - 121 60000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	0,00	17.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3390330000 - 121 30000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390320000 - 121 40000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.804,10	6.174,68	6.174,68	0,00	0,00	36.804,10	13.195,90



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	18.000,00	2.720,00	3.946,00	16.774,00	300,00	12.694,40	1.831,20	6.610,80	1.704,00	6.510,00	6.184,40	4.066,60
339040000 - 121 60000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339040000 - 121 40000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 30000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339040000 - 121 60000 OUTROS AUXÍLIOS À PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	446,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,00
339040000 - 121 30000 OUTROS AUXÍLIOS À PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339040000 - 121 40000 OUTROS AUXÍLIOS À PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	2.720,00	0,00	12.720,00	300,00	12.694,40	1.831,20	6.610,80	1.704,00	6.510,00	6.184,40	25,60
2066 CONCURSO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339030000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030000 - 121 60000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2069 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	41.000,00	0,00	26.090,00	14.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.910,00
319010000 - 121 30000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 121 40000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 122030000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 121 30000 OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 121 40000 OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 122030000 OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319040000 - 121 40000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319110000 - 121 60000 OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 30000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 122030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 30000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030000 - 122030000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030000 - 121 30000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 122030000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 30000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	0,00	17.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
449020000 - 122030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2070 GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ (RAC - PMAQ - 08)	190.000,00	0,00	72.690,00	117.310,00	170,00	76.175,96	0,00	73.425,96	0,00	73.425,96	4.750,00	39.134,02
319040000 - 121 40000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	63.690,00	106.310,00	0,00	73.425,96	0,00	73.425,96	0,00	73.425,96	0,00	32.694,02
339030000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	8.800,00	11.200,00	170,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	6.450,00
2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO À SAÚDE	6.000,00	2.650,00	2.480,38	6.169,62	410,00	4.310,00	410,00	4.310,00	3.980,00	3.980,00	750,00	1.879,62
339040000 - 121 60000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Alcides

[Assinatura]



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
339030000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	250,00
339038000 - 121 60000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339039000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	400,38	599,67	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	410,00	129,67
339039000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	2.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
445052000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2090 GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAMENTO E OPERACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.628.000,00	322.517,37	454.762,88	1.495.754,49	62.438,77	1.444.043,73	169.328,91	630.276,66	144.568,85	507.337,47	266.706,26	51.710,76
319004000 - 121 60000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	200.000,00	83.255,28	160.000,00	23.255,28	89.521,08	121.673,76	9.383,79	37.696,84	9.383,79	37.696,84	83.974,92	1.581,52
319011000 - 121 60000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	800.000,00	0,00	125.252,88	674.747,12	81.505,25	674.241,87	60.584,02	310.331,12	60.584,02	310.331,12	363.915,75	500,25
319018000 - 121 60000 OBRIGACOES PATRONAIS	129.000,00	9.755,00	30.000,00	98.755,00	13.188,17	108.754,87	21.275,77	69.295,03	20.000,00	60.361,03	48.393,64	0,33
319019000 - 121 60000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	16.036,17	16.785,90	5.298,67	7.086,40	5.298,67	7.086,40	11.697,50	12.214,10
319028000 - 121 60000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319029000 - 121 60000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	22.807,09	0,00	23.807,09	0,00	23.807,09	0,00	23.807,09	0,00	23.807,09	0,00	0,00
319096000 - 121 60000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	730,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
319110000 - 121 60000 OBRIGACOES PATRONAIS	142.000,00	0,00	41.000,00	101.000,00	0,00	100.000,00	15.029,13	57.026,72	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
335048000 - 121 60000 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
339014000 - 121 60000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	105,00	805,00	105,00	805,00	0,00	0,00	105,00	3.195,00
339030000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	178.900,00	0,00	258.900,00	17.327,60	255.555,17	23.025,28	82.731,84	19.374,00	41.957,95	213.597,22	3.244,83
339038000 - 121 60000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339039000 - 121 60000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	5.600,00	34.400,00	0,00	33.150,00	2.550,00	8.550,00	3.000,00	3.000,00	30.150,00	1.250,00
339039000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00	0,00	12.380,00	7.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.620,00
339039000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	120.000,00	0,00	51.200,00	68.800,00	5.756,00	56.945,67	5.309,28	17.887,54	1.100,00	13.945,96	43.399,71	11.854,33
339040000 - 121 60000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	20.000,00	25.800,00	0,00	45.800,00	0,00	45.720,00	6.210,00	12.840,00	5.230,00	6.600,00	39.090,00	80,00
339047000 - 121 60000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339098000 - 121 60000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445058000 - 121 60000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445059000 - 193030000 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445062000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00	0,00	599,60	0,00	0,00	0,00	0,00	599,60	2.400,40
445063000 - 193030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
469071000 - 121 60000 PRINCIPAL VIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00	557,97	2.217,08	557,97	2.217,08	1.782,92	0,00
2094 GESTAO DO PIS DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	325.000,00	1.332.476,60	25.356,00	1.632.116,60	601.604,16	697.164,49	152.895,09	443.646,16	163.598,59	425.468,96	271.775,51	934.937,11
319004000 - 121 60000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319004000 - 121 60000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319011000 - 121 60000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319011000 - 121 60000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319018000 - 121 60000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319018000 - 121 60000 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319019000 - 121 60000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	619,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00
319110000 - 121 60000 OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	0,00	2.036,00	964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,00
335048000 - 121 60000 SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339014000 - 121 60000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	700,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	160,00

Albuquerque

João



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
3390300000 - 121-40000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	113.100,00	0,00	253.400,00	10.749,72	232.912,17	11.431,86	133.161,75	25.255,36	132.386,56	110.573,62	167,83
3390300000 - 121-40000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	2.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	50,00	50,00	50,00	50,00	7.450,00	0,00
3390300000 - 121-40000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	160.000,00	1.201.997,60	0,00	1.361.997,60	912.693,90	436.318,92	141.273,23	300.729,63	136.105,28	237.951,63	68.757,29	925.678,68
3390400000 - 121-40000	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390410000 - 121-40000	CONTRIBUCOES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390920000 - 121-40000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	619,00	0,00	1.619,00	0,00	1.619,00	0,00	1.619,00	0,00	1.619,00	0,00	0,00
3390300000 - 121-50000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 121-40000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490510000 - 121-40000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121-40000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	14.260,00	0,00	19.260,00	0,00	18.694,40	0,00	7.947,80	0,00	3.059,60	14.904,60	566,60
2096 CESTA DE PESSOA ATENCAO BASICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		615.000,00	0,00	146.062,01	466.937,99	-73.958,34	456.833,05	53.491,32	206.540,97	41.604,95	162.985,77	203.987,28	10.104,94
3190040000 - 121-60000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	1.000,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3190040000 - 121-40000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	10.000,00	0,00	9.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 121-60000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 121-40000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	480.000,00	0,00	103.957,01	376.042,99	-73.958,34	375.833,05	41.604,16	161.692,35	41.604,95	161.092,35	214.140,70	209,94
3190100000 - 121-60000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	1.153,42	0,00	1.153,42	9.846,58	0,00
3190100000 - 121-40000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190160000 - 121-40000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3191100000 - 121-60000	OBRIGACOES PATRONAIS	96.000,00	0,00	27.000,00	71.000,00	0,00	70.000,00	11.887,16	45.696,20	0,00	0,00	70.000,00	1.000,00
3350400000 - 121-40000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390400000 - 121-60000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390400000 - 121-40000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	750,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00
3390300000 - 121-60000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3390300000 - 121-40000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
3390300000 - 121-60000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121-40000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121-60000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121-40000	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390920000 - 121-40000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4490520000 - 121-60000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121-40000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2096 CESTA DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		273.000,00	44.971,19	23.000,00	294.971,19	118.280,09	267.528,09	22.707,09	85.972,36	22.812,09	81.858,46	85.669,63	27.443,10
3190040000 - 121-60000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190040000 - 121-40000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	150.000,00	23.965,19	17.000,00	66.035,19	117.266,65	153.266,65	12.000,00	47.599,98	12.000,00	47.399,98	65.666,67	3.688,54
3190110000 - 121-60000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 121-40000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	580,00	20.802,00	2.200,00	7.602,00	2.200,00	7.602,00	13.200,00	4.198,00
3190100000 - 121-60000	OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	27.000,00	2.520,00	10.405,92	2.625,00	7.885,92	19.114,08	4.000,00
3190100000 - 121-40000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190160000 - 121-60000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
31910000 - 1210000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	6.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	6.500,00	1.500,00
335040000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339040000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 12140000	10.000,00	11.736,00	0,00	21.736,00	463,44	19.699,44	2.507,09	6.750,56	2.507,09	6.750,56	12.948,88	2.036,56
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 12140000	30.000,00	8.780,00	0,00	38.780,00	0,00	38.760,00	3.480,00	10.520,00	3.480,00	10.520,00	28.240,00	20,00
339020000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445020000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445020000 - 12140000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2097 GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	459.000,00	88.359,10	42.515,10	504.844,00	214.175,79	492.246,49	37.995,59	138.295,52	36.702,13	126.211,73	364.034,76	12.597,51
319004000 - 12140000	190.000,00	82.359,10	0,00	272.359,10	214.175,79	270.928,99	22.290,40	75.887,99	22.290,40	75.887,99	95.041,00	1.430,11
319011000 - 12140000	180.000,00	0,00	18.715,10	161.284,90	0,00	157.317,50	8.405,40	34.380,70	8.405,40	34.380,70	62.936,80	3.967,40
319010000 - 1210000	51.000,00	0,00	5.000,00	46.000,00	0,00	45.000,00	6.291,79	22.781,63	5.946,33	16.469,84	28.510,16	1.000,00
319010000 - 12140000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319040000 - 1210000	1.000,00	6.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.453,20	0,00	1.453,20	4.546,80	1.000,00
31910000 - 1210000	31.000,00	0,00	17.000,00	14.000,00	0,00	13.000,00	948,00	3.792,00	0,00	0,00	13.000,00	1.000,00
335040000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
339030000 - 12140000	1.000,00	0,00	400,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
445020000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
445020000 - 12140000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2096 GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	1.131.000,00	347.242,82	593.119,08	885.123,74	128.528,75	870.253,61	86.499,10	350.994,57	85.756,81	328.653,14	540.600,47	14.870,13
319004000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319004000 - 12140000	300.000,00	334.195,03	180.000,00	464.195,03	336.405,13	464.195,03	37.796,40	152.184,86	37.796,40	152.184,86	302.010,17	0,00
319011000 - 1210000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011000 - 12140000	620.000,00	0,00	313.528,08	306.471,92	219.673,38	297.667,58	31.213,62	129.905,54	31.213,62	129.905,54	167.762,04	8.804,34
319010000 - 1210000	50.000,00	11.656,79	0,00	61.656,79	11.000,00	61.000,00	15.411,29	60.583,03	15.946,79	45.171,74	15.828,26	656,79
319010000 - 12140000	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319040000 - 1210000	1.000,00	1.391,00	0,00	2.391,00	797,00	2.391,00	797,00	2.391,00	797,00	2.391,00	0,00	0,00
31910000 - 1210000	143.000,00	0,00	87.800,00	55.200,00	0,00	55.000,00	1.278,79	5.930,14	0,00	0,00	55.000,00	200,00
335040000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339020000 - 1210000	1.000,00	0,00	79,00	929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00
339020000 - 12140000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030000 - 1210000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 12140000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2099 GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.000,00	0,00	5.100,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
3390300000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	1.600,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
3390300000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES SOA FISICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES SOA FISICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 60000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000 OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121 40000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANÇIA - PPVSA	160.000,00	3.200,00	106.400,00	54.800,00	555,00	43.456,42	3.592,67	7.424,47	0,00	1.973,92	41.482,50	11.343,58
3190100000 - 121 60000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES SOAL CIVIL	50.000,00	0,00	32.700,00	17.300,00	0,00	16.106,42	0,00	1.973,92	0,00	1.973,92	14.132,50	1.193,58
3190100000 - 121 40000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES SOAL CIVIL	60.000,00	0,00	59.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3190100000 - 121 60000 OBRIGAC OES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190100000 - 121 40000 OBRIGAC OES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190600000 - 121 40000 OUTRAS DESPES AG VARIAVEIS PES SOAL CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3191 000000 - 121 60000 OBRIGAC OES PATRONAIS	24.000,00	0,00	15.000,00	9.000,00	0,00	7.000,00	3.592,67	5.450,55	0,00	0,00	7.000,00	2.000,00
3390300000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	3.200,00	0,00	23.200,00	555,00	20.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.350,00	2.850,00
4490520000 - 121 60000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490520000 - 121 40000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2102 GESTÃO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT ORAL E HOSPIT ALAR - MAC	1.326.000,00	936.696,12	435.926,06	1.801.771,26	278.996,68	1.815.307,44	152.450,42	613.194,46	139.590,31	540.300,11	1.275.007,33	15.463,82
3190040000 - 121 60000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	100.000,00	0,00	12.991,40	87.008,60	57.995,28	84.700,25	6.155,86	29.591,97	6.155,86	29.591,97	55.108,28	2.348,35
3190040000 - 121 40000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO	200.000,00	376.135,48	94.000,00	462.035,48	405.578,83	479.886,52	19.979,07	85.486,59	19.979,07	85.486,59	394.399,93	2.248,96
3190100000 - 121 60000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES SOAL CIVIL	620.000,00	0,00	262.500,00	357.500,00	-198.000,00	356.703,81	38.616,73	155.697,21	38.616,73	155.697,21	201.423,58	796,19
3190100000 - 121 40000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES SOAL CIVIL	30.000,00	845,00	0,00	30.845,00	0,00	30.841,73	2.539,60	11.004,93	2.539,60	11.004,93	19.836,80	3,27
3190100000 - 121 60000 OBRIGAC OES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	8.837,54	37.914,30	9.222,96	29.076,76	50.923,24	0,00
3190100000 - 121 40000 OBRIGAC OES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3190600000 - 121 60000 OUTRAS DESPES AG VARIAVEIS PES SOAL CIVIL	1.000,00	20.425,00	0,00	21.425,00	7.425,00	21.425,00	0,00	13.333,34	0,00	13.333,34	8.091,66	0,00
3190800000 - 121 60000 DESPES AG DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	630,46	369,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,54
3190800000 - 121 40000 DESPES AG DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	630,46	0,00	1.630,46	0,00	1.630,46	0,00	1.630,46	0,00	1.630,46	0,00	0,00
3191 000000 - 121 60000 OBRIGAC OES PATRONAIS	150.000,00	0,00	49.500,00	100.500,00	0,00	100.000,00	12.379,23	53.936,68	0,00	0,00	100.000,00	500,00
3350400000 - 121 60000 SUBVENC OES SOCIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3350400000 - 121 40000 SUBVENC OES SOCIAIS	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390140000 - 121 60000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390140000 - 121 40000 DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 60000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	140.000,00	0,00	190.000,00	5.977,57	189.002,75	21.042,13	64.826,41	20.288,13	64.032,41	124.960,34	997,25
3390300000 - 121 60000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES SOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 121 40000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES SOA FISICA	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Altauto

[Assinatura]



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000	70.000,00	388.740,00	0,00	458.740,00	20,00	457.194,74	42.716,96	147.599,27	42.786,96	138.853,42	318.341,32	1.545,26
339020000 - 121 40000	1.000,00	10.990,00	0,00	11.990,00	0,00	11.990,00	0,00	11.990,00	0,00	11.990,00	0,00	0,00
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000	1.000,00	932,18	0,00	1.932,18	0,00	1.932,18	183,30	183,30	0,00	0,00	1.932,18	0,00
449051000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449051000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449052000 - 121 60000	1.000,00	0,00	846,00	856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00
449052000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2103 ESTADO DO PROGRAMA NAC. DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACUTICA - QALFAR - SUS	9.000,00	0,00	3.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319040000 - 121 40000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339040000 - 121 40000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
339030000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449052000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2104 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (FAN)	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449052000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6301 MANUTENCAO DA VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	49.000,00	107.841,80	6.500,00	163.341,80	18.146,91	137.112,61	25.945,57	111.884,17	22.398,02	85.884,17	47.226,44	11.228,39
319094000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319094000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319011000 - 121 60000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319011000 - 121 40000	20.000,00	89.700,00	0,00	109.700,00	18.120,20	109.509,03	22.297,60	85.026,53	22.297,60	85.026,53	24.482,50	190,97
319010000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319010000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	239,07	0,00	239,07	0,00	239,07	0,00	260,93
319110000 - 121 60000	7.000,00	15.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	3.586,95	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
335040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000	1.000,00	591,80	0,00	1.591,80	26,71	542,71	61,02	196,77	61,02	66,77	745,94	649,09
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,20
339030000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339030000 - 121 40000	3.000,00	2.550,00	0,00	5.550,00	0,00	4.421,80	0,00	4.421,80	0,00	4.421,80	0,00	1.128,20
339020000 - 121 60000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Alcides

[Assinatura]



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONVEL
339020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6302 PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	36.000,00	0,00	200,00	35.800,00	0,00	34.000,00	3.400,00	13.600,00	3.400,00	13.600,00	20.400,00	1.800,00
319040000 - 121 40000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	3.400,00	13.600,00	3.400,00	13.600,00	20.400,00	0,00
339030000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
6313 CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	16.000,00	0,00	6.780,00	9.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.220,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190110000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3190100000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3191000000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3191000000 - 121 40000	1.000,00	0,00	280,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6314 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE DA FAMILIA	11.000,00	0,00	2.480,00	8.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.584,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319040000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	480,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390300000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
449020000 - 121 40000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6320 LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE (LRPO)	96.000,00	31.560,37	26.140,00	61.460,24	26.144,37	47.011,22	7.175,20	24.535,22	7.175,20	26.335,22	22.476,00	54.407,02
319040000 - 121 40000	5.000,00	23.060,37	0,00	28.060,37	20.896,37	27.343,97	2.149,20	8.536,47	2.149,20	8.536,47	18.805,50	716,40



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Abril 2019

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3150110000 - 12140000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PES.SOAL CIVIL	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3150100000 - 12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	0,00	2.260,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,00
3150100000 - 12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3151100000 - 12140000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390300000 - 12140000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	0,00	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3390380000 - 12140000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.SOA FISICA	10.000,00	8.500,00	0,00	18.500,00	5.248,00	12.300,00	3.772,00	10.824,00	3.772,00	10.824,00	1.476,00
3390390000 - 12140000	OUTROS SERV. TERCEIROS-PES.SOA JURIDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	7.367,25	1.254,00	5.172,75	1.254,00	5.172,75	2.194,50
4450520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	9.362,15	20.637,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.637,85
TOTAL DA DESPESA:												
	6.786.000,00	3.234.237,37	2.270.137,37	7.741.100,00	-127.626,16	6.436.152,03	723.897,04	2.720.080,44	672.620,36	2.389.604,96	4.069.047,08	1.302.947,97
DESPESA CORRENTE:												
	6.462.000,00	3.217.977,37	2.023.780,24	7.066.197,13	-129.626,16	6.414.858,03	723.339,07	2.709.915,56	672.262,39	2.389.196,07	4.061.669,96	1.241.339,10
DESPESA DE CAPITAL:												
	324.000,00	16.260,00	255.357,13	64.902,87	2.000,00	23.294,00	567,97	10.164,88	567,97	5.968,88	17.377,12	61.608,87
RESERVA DE CONTIGENCIA:												
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103.550.065-53 - MARINALVA REIS DOS SANTOS
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Fotos dos eventos realizados no município:

- Ação Contra a Dengue



Alcides

Ron

- Palestras Sobre Hipertensão Arterial e Diabetes



Milauto

Ron



Alvarez

R



Altares

R



Alfredo

R



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Milanes

R



Milante

R

- Palestras Sobre Humanização



Alcides

R



M. Santos

R.



Altares

R



Marta

Rosa

- Palestras Sobre Imunização



Altares

R



Alcides

R

- Palestras Sobre Saúde Bucal



Altauto

R



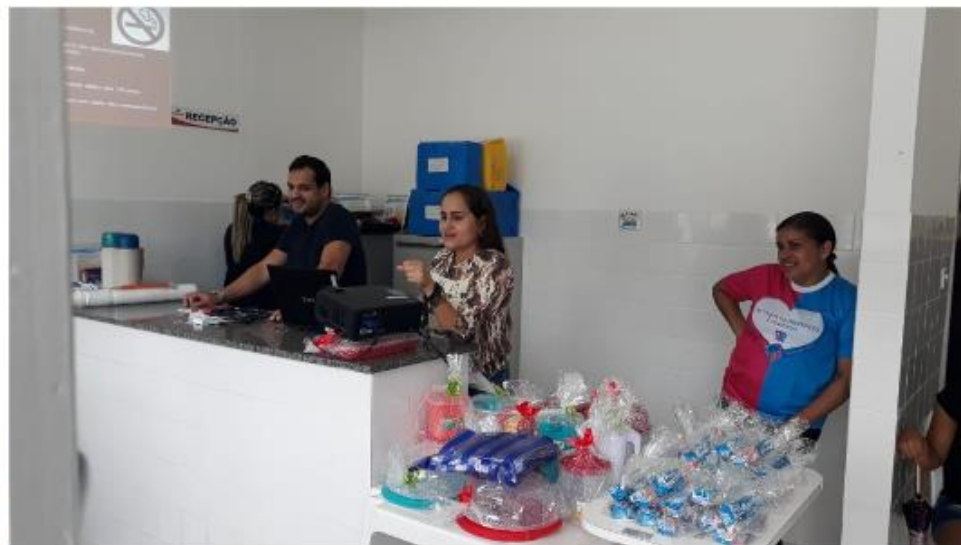
Altares

R



Alhambra

R



Altares

R



Altauto

R



Altares

R

- Palestras Sobre Saúde Mental



Altares

R



Alcides

R



Alcides

R



Altares

R



Alfredo

R



M. Duarte

R



Alcides

R



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO

V



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

RELATÓRIO SEMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES 2019



**“Um planejamento cuidadoso é capaz de vencer
quase todas as dificuldades”**

Amiano Marcelino



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

TOMAR DO GERU-SE

I- IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 284, 1º andar, Centro, Tomar do Geru - SE.

CEP: 49.280-000. Fone: (79) 3545-1900/1901

CNPJ: 13.099.205/0001-18

1.1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

EDVALDO CARDOZO SOARES

1.2 – EQUIPE

- Guilherme Henrique da Silva – Engenheiro Civil (exonerado 01/06/19)
- José Soares dos Reis – Técnico de Edificações
- Marcos Alves Alexandre – Diretor de Departamento
- Joselito Maciel Lima – Zelador de Praças
- José Ramos do Nascimento – Auxiliar de Serviços Gerais
- José Paulo de Oliveira – Eletricista
- José Ramos Pereira - Motorista



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

II- APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, durante o primeiro semestre do ano de 2019

O compromisso democrático da prestação de contas e da transparência na administração pública o qual se refere este relatório, ratifica o dispositivo constitucional em seu efetivo cumprimento.

Aqui apresentamos através de fotos e dados nossas ações inseridas e executadas pela Secretaria de Obras e Transportes, no período de 01 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, organizadas por tópicos, tais como: Obras – Licitadas, encaminhadas à caixa econômica federal para análise, obras em execução e aguardando elaboração de projetos, Pavimentações; Construção de Praças, Construção de Escola, Iluminação Pública, Limpeza Pública.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

III- AÇÕES DESENVOLVIDAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2019

OBRAS EM EXECUÇÃO

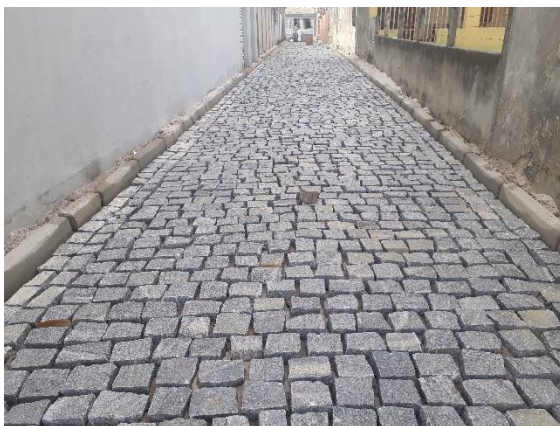
3.1 – PAVIMENTAÇÕES

Neste primeiro semestre de 2019, foram pavimentadas: a Rua projetada (Travessa 11 de Julho), Beco de Bira e iniciada a Rua São Raimundo

FOTOS



Beco de Bira - antes





Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Beco de Bira - depois



Rua Projetada (Trav. 11 de julho) – antes



Rua Projetada (Trav. 11 de julho) – depois



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



Rua São Raimundo



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.2 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS CARNEIROS





Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.3 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 12 SALAS





Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES





Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.4 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos nossos munícipes, tanto nos centros urbanos quanto nos rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo à todos desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, bem como no atendimento geral no que diz respeito aos órgãos públicos municipais.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

No primeiro semestre de 2019, foi adquirido em materiais de iluminação: 500 lâmpadas vapor de sódio 70W/220V, bocal E-27; 360 bases para rele; 1020 fotos relê até 1000W/220V com base plástica; 100 reatores vapor de sódio 150W/220W; 100 reatores vapor de sódio 250W/220V; 100 lâmpadas vapor de sódio 150W/220V; 90 bocal E-40; e 200 lâmpadas metálica 250W/220V; 100 bocal E-40; 100 bocal de porcelana E-27.

Durante esse período a equipe de iluminação pública diariamente realizou reposição de lâmpadas, inseriu braços luminárias, reles, lâmpadas, reatores e outros equipamentos que garantem a iluminação dos povoados e a sede, bem como a colocação de refletores para as festividades culturais e religiosas do nosso município. Os prédios públicos receberam manutenções e melhoramento na parte elétrica, para trazer conforto e qualidade aos cidadãos Geruenses.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



Troca de Lâmpadas Públicas.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

3.5 – LIMPEZA PÚBLICA

Constantemente são lançados pela população em vias públicas, os mais diversos tipos de resíduos, gerando assim uma enorme problemática, ou seja, os mais diversos problemas que trazem consigo, um impacto visual negativo do município. Assim, toneladas de diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida à população, bem como cuida da estética da cidade tanto na zona urbana quanto na rural.

A limpeza das ruas e logradouros públicos é realizada por intermédio das seguintes atividades:

- Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras);
- Raspagem das valas;
- Capinação;
- Lavagem de áreas de feiras livres etc.
- Remoção de restos de podações;
- Remoção de entulhos.
- Pintura de meio fios

Localidades atendidas:

- **Zona Rural**

Segunda – Povoado Santa Felicidade (Entroncamento).

Segunda a sexta – Povoado Campo Grande

Segunda a sexta – Povoado Lopes

- **Zona Urbana**

A área urbana é atendida em dois horários manhã e tarde de segunda a sexta e aos sábados meio período, sendo formado uma equipe com 33 pessoas.



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



Limpeza Urbana